



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 37

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias Viegas, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----  
Faltou o Senhor Vereador Carlos Alberto da Conceição Martins, falta que a Câmara Municipal considerou justificada.-----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia dois de setembro, nos montantes de seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e nove euros e trinta e seis centimos (Operações Orçamentais) e duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e dois euros e oitenta e um centimos. (Operações de Tesouraria).-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**O Presidente da Câmara Municipal informou:** -----

- Que foi alterada a data da próxima Assembleia Municipal;-----
- Que se pretende que o projeto de requalificação da Avenida Cinco de Outubro seja finalizado até fins de Novembro, no sentido de reunir com a Polis;-----



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**DELIBERAÇÕES**-----

**PROPOSTA NÚMERO NOVENTA E NOVE DE DOIS MIL E DEZASSEIS – FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) -**

– Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

**PROPOSTA NÚMERO CEM DE DOIS MIL E DEZASSEIS – REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS – FIXAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS**

– Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com a abstenção dos senhores vereadores eleitos pelo PSD, que protestam juntar declaração de voto e do senhor vereador eleito pelo BE, aprovar a presente proposta.----

**BANDA FILARMÓNICA PRIMEIRO DE DEZEMBRO MONCARAPACHO – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UM ESPAÇO**

– Presente um ofício subscrito pela direção da Banda mencionada em título, através do qual solicita apoio do Município para aquisição de um espaço destinado ao exercício da sua atividade cultural, do qual se encontra cópia em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

**INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS – DIVISÃO PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL – FUNDO MANEIO – ALTERAÇÃO ÀS RUBRICAS**

- Presente uma informação subscrita pela Chefe de Divisão, propondo a alteração ao fundo de maneiio da Divisão de modo a adaptar o mesmo ao funcionamento dos serviços, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a alteração proposta, nos termos da informação técnica.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE – TOPONIMIA – NOVA NUMERAÇÃO DE POLÍCIA – BAIRRO DOS PESCADORES - FUSETA**

– Presente uma informação da Divisão em título, propondo nova numeração de polícia para os arruamentos: Rua de S. Gonçalo de Lagos; Rua de Santo António; Rua Nossa Senhora do Livramento e Rua Nossa Senhora do Carmo sitos no Bairro dos Pescadores na Fuseta conforme assinalado na planta em anexo. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a numeração proposta, nos termos da planta em anexo e da informação técnica.-----

**J.D.V. – MATERIAL ELETRICO E ILUMINAÇÃO LIMITADA – LUGAR DE CARGAS E DESCARGAS**

– Presente um requerimento da entidade em título,



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

solicitando a concessão de uma zona para cargas e descargas, junto ao seu estabelecimento na Rua João Coutinho Pais, lote seis, em Olhão, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido, nos termos do parecer técnico.-----

### **JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO – ACORDO DE EXECUÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS**

Presente os Relatórios Mensais da Avaliação das competências transferidas da entidade em título, relativo ao período de abril a junho de dois mil e dezasseis, para apreciação e dando cumprimento ao estabelecido no Acordo de Execução, cujas cópias se encontram em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento.-----

### **ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO**

Presente um pedido de apoio económico da associação mencionada em título, de modo a fazer face algumas despesas inerentes à conclusão do projeto que a mesma se propôs levar a efeito, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia para cabimentar o valor de vinte e seis mil, quatrocentos euros e quarenta e três cêntimos. Solicitar à Arquitecta Andreia Santos parecer técnico relativo ao orçamento apresentado para o jardim.-----

### **PEDRO JOEL NUNES DA SILVA – CONCESSIONÁRIO DO ESTABELECIMENTO PASTELARIA/CAFETARIA SITO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE OLHÃO**

Presente um ofício subscrito pelo concessionário do estabelecimento pastelaria/cafetaria sito no Estádio Municipal de Olhão, solicitando a revisão do valor da taxa mensal a pagar pela exploração daquele estabelecimento, no período de quinze de maio a quinze de junho, por motivo de obras que decorreram naquele local, obrigando-o ao encerramento do estabelecimento. Encontra-se cópia do processo anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos isentar o pagamento da taxa em cinquenta por cento no mês de maio e em cinquenta por cento no mês de junho. Remeter à Divisão de Educação e Desporto para alteração do regulamento nos termos da sugestão proposta na informação técnica.-----

### **ASSOCIAÇÃO TEMPUS – CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM LAR DE INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Presente um ofício subscrito pela Associação em título, através do qual solicita a cedência de um terreno municipal com uma área superior a quatro mil metros quadrados para construção de um lar de infância e Juventude. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e trinta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo

S.



R.

# MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

**PROPOSTA N.º 99/2016**

**FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)**

**Considerando (que):**

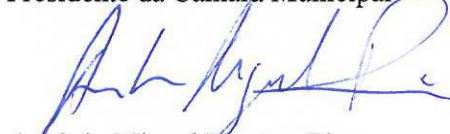
- A Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro Lei das Comunicações Eletrónicas, com a redação dada pela Lei 127/2015 de 03 de setembro, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas;
- O n.º 2 do seu artigo 106.º desta Lei, estabelece os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);
- Cada Município pode aprovar anualmente até ao fim do mês de dezembro do ano anterior, uma TMDP que não pode ultrapassar os 0,25% sobre o total da faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município (n.º 3 do artigo 106.º da Lei 5/2004 de 10 de fevereiro, na sua redação atual).

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro, na redação atual, a aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25%, para vigorar no ano de 2017, sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas;
2. Nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, submeter o ponto anterior à aprovação da Assembleia Municipal;
3. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no art.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 30 de Agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

**PROPOSTA Nº 100/2016**  
**REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS**  
**Fixação de Participação variável do IRS**

**Considerando (que):**

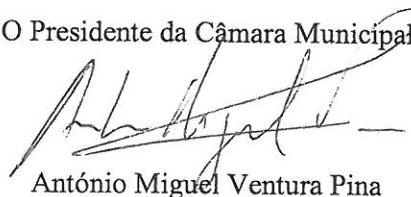
- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º e do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro – Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais – os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, sendo calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei supra referenciada.
- O n.º 2 do artigo 26.º do mesmo diploma prevê que a participação referida depende de deliberação sobre a percentagem do IRS pretendida pelo município, devendo tal deliberação ser comunicada à Direção-Geral dos Impostos até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º e do n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, com as respetivas alterações, a fixação de uma participação de 5% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, a vigorar no ano de 2017, dos sujeitos passivos com o domicílio fiscal na circunscrição territorial neste concelho;
2. Nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, submeter o ponto anterior à aprovação da Assembleia Municipal;
3. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 30 de Agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

DECLARAÇÃO E VOTO

PROPOSTA Nº 100/2016

REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS

FIXAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS

Os Vereadores eleitos pelo PSD declaram abster-se na proposta em título com base nos seguintes fundamentos:

1. Estamos perante um imposto progressivo sobre os rendimentos das pessoas singulares.
2. Defendemos o princípio social-democrata de subsidiariedade i.e. quem mais ganha mais contribui.
3. Cinquenta por cento (50%) dos contribuintes estão isentos de IRS.
4. As grandes fortunas têm um esforço fiscal insignificante na receita do IRS.
5. A “classe média” é a que suporta o maior esforço desta receita do Estado.
6. Sem espaço de manobra a “classe média” está exaurida financeiramente devido aos impostos diretos e indiretos.
7. Existe disponibilidade financeira na Câmara Municipal de Olhão para restituir às famílias da “classe média” uma parte do seu IRS.

Nestes termos, os Vereadores eleitos pelo PSD lamentam que a Câmara não esteja sensível para esta problemática de equidade social, não podendo deixar de se abster nesta votação.

Olhão, 7 de Setembro de 2016

Os Vereadores



Eduardo Manuel da Cruz



Domitília Matias



Rua dos Percursos  
8700 – Moncarapacho

OLHÃO

Olhão, 14 de julho de 2016

Ex.ºmo Sr. Presidente da Câmara Municipal  
de Olhão

Dr. António Miguel Ventura Pina

A direção da banda vem por este meio solicitar a V. Exª apoio para aquisição de um espaço condigno destinado ao exercício coletivo de atividades de caráter cultural.

Esta direção, tem tentado ao longo da sua candidatura apresentar projetos para a comunidade em geral, sem custos para quem conosco quer participar nesta família que começou em 1862 e já eleva 154 anos de história no concelho pelo melhor que sabe e pode, atendendo aos condicionamentos impostos.

Atualmente está sediada na Casa do Povo do Concelho de Olhão em Moncarapacho, local que muito nos tem restringido no progresso necessário para os tempos atuais.

Nos últimos anos as poucas regalias que a Casa do Povo concedia à banda, têm vindo a desvanecer-se, criando dificuldades acrescidas ao ponto de estarmos sem nenhuma autonomia sobre aquilo que temos para cumprir.

Com a substituição da fechadura, ficamos privados da chave que sempre nos foi facultada, assim estamos sempre dependente de terceiros e da boa vontade e disponibilidade dos mesmos. A qualquer momento e por responsabilidade que nos é alheia, podemos falhar nos nossos compromissos.

A correspondência dirigida à Banda aparece tardiamente e constantemente aberta, causando transtorno e dando origem a incumprimentos da nossa parte.

O espaço físico é de tal forma limitado que não permite ensaios com os formandos, sendo que o ensaio geral só pode ser à sexta feira entre as 21h30 e as 23h30 no salão, exigindo desta forma aos músicos, nomeadamente os que tocam percussão uma constante movimentação do material, que tem que percorrer o edifício para montar e desmontar o mesmo, causando assim danos e prejuízos aos fracos recursos financeiros que temos.

Como conclusão, a direção da instituição mais antiga do concelho sente-se desrespeitada e sem autonomia para prosseguir com os objetivos propostos, onde não existem condições para podermos continuar a elevar esta instituição que é pertença do concelho de Olhão.



Os objetivos não se alcançam somente com a boa vontade, mas sim com o mínimo de condições aliadas à predisposição voluntária de todos os intervenientes envolvidos no processo.

Uma banda como a banda Filarmónica 1º Dezembro de Moncarapacho, não é simplesmente uma instituição onde se ensina e se aprende a ler partituras e a tocar um instrumento musical. A Banda, nome genérico e representativo de todos os agrupamentos deste tipo, é uma escola, não só no desenvolver a cultura mas uma escola para a vida em todos os aspetos. Num mundo onde o individualismo, a superioridade e a falsidade tentam derrotar todos aqueles que estão próximos, num mundo onde as relações humanas e a preocupação mútua estão em crise, é importante afirmar, sem reservas, que esta associação (sem fins lucrativos) musical é importantíssima, necessária e até vital para a modelação de uma personalidade, de uma consciência, de uma maneira mais positiva de ver a vida.

Fazer parte da filarmónica é uma oportunidade de enriquecimento cultural onde se cultiva o espírito de grupo, a solidariedade e a amizade, intensificando-se esta mentalidade na Banda. É objetivo sermos cada vez mais um centro de juventude, onde para além de música aprendem-se valores morais e éticos fundamentais numa boa formação humana, assim como ação preventiva de alguns males sociais.

Futuramente, a banda, à semelhança de outras, terá um papel principal na cultura popular. No entanto isto só será possível com o apoio de entidades governamentais, locais e os "amigos da banda", pois são estes os principais motores de desenvolvimento desta associação. Só com estas ajudas será possível apostar em novas condições de trabalho nos ensaios, nomeadamente aquisição da sede e salas de ensaio/estudo, novos instrumentos, novas fardas e assim proporcionar melhor formação dos jovens do concelho.

Importa referir que a banda, na sua generalidade, será sempre uma entidade formadora de músicos e homens/mulheres bem como uma catapulta em termos artísticos. Os grandes músicos, maioria no nosso país, aprenderam as suas primeiras notas na banda da terra, incentivo fundamental preponderante na divulgação e desenvolvimento da cultura nas diversas localidades.

Para solidificarmos estes propósitos, esta direção desde o início que tem procurado na vila de Moncarapacho, algum edifício que sirva as pretensões da Banda. Fomos encontrando alguns espaços, mas não levamos à consideração de quem nos pode dar apoio, devido aos preços demasiado elevados. Temos consciência que não é fácil colmatar qualidade com preço.

Em meados de maio de 2016, em reunião com a Caixa de Crédito Agrícola em Moncarapacho para tratarmos vários assuntos, levantou-se o problema das instalações da banda, onde surgiu a menção de um espaço que é propriedade da CCAM, o qual nos suscitou curiosidade e propusemo-nos para uma visita ao local.

Após visita, a direção, verificou que o espaço oferecia as condições necessárias para o bom funcionamento, desempenho e motivação de todos os intervenientes e colaboradores da instituição, acrescentando a mais valia de infraestrutura/preço.

Fizemos alguma diligência, nomeadamente dando conhecimento das nossas intenções ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão, Dr. António Pina.

O Sr. Presidente da Câmara tomou a iniciativa de visionar o espaço suscitando algumas questões de caráter elucidativo.

Após esta situação, o edifício/espaço foi novamente visitado em 12/07/2016. Esteve presente a direção, a presidente da assembleia e o maestro, todos pertencentes à BFMoncarapacho para uma reavaliação, tendo como objetivo primordial os pontos que o Sr. Presidente da Câmara focou, nomeadamente a altura e o facto de ter algumas tubagens no interior.

Efetuamos um diagnóstico com base numa auditoria visual ao imóvel. Este diagnóstico consistiu na análise do estado de conservação e do bom funcionamento da infraestrutura, apoiado por um levantamento fotográfico tendo sido efetuadas medições, nomeadamente para termos a noção do que pretendemos como sala de ensaio e salas de apoio.

Analisadoo espaço, nos pontos focados pelo Sr, Presidente da Câmara, concluímos que este espaçoconsegue dar condições de funcionamento e autonomia à Banda.

A direção da Banda Filarmónica 1º Dezembro de Moncarapacho, vem solicitar à Câmara Municipal de Olhão que intercedana compra deste imóvel para sede desta banda, que luta por um espaço próprio desde 1862 e que vai marcar para sempre o seu futuro, sem nunca descorar a hipótese de outras soluções que essa Câmara encontre e venha a propor na resolução desta necessidade.

A Banda, o concelho de Olhão e a cultura merecem.

Queremos elevar a Banda e o Concelho, dando primazia à cultura e à tradição.

Certos da V. Colaboração, colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e fornecer as informações necessárias.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção,



Presidente



Vice-presidente

Secretário



Tesoureiro

Em anexo:

- ANÚNCIO VENDA FRACÇÃO C EM MONCARAPACHO
- ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO 89-2000
- CERTIDÃO TEOR CRP 3859-199911204 – FRAÇÃO C
- CERTIDÃO TEOR CRP 3859-199911204 – PRÉDIO TOTAL
- CADERNETA PREDIAL DAS FINANÇAS ART 36-C- JUN 2016

## VENDE-SE

**Designação:** Fracção urbana designada pela letra "C" pertencente ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º 03859/91.1204, freguesia de Moncarapacho, e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano n.º 36.

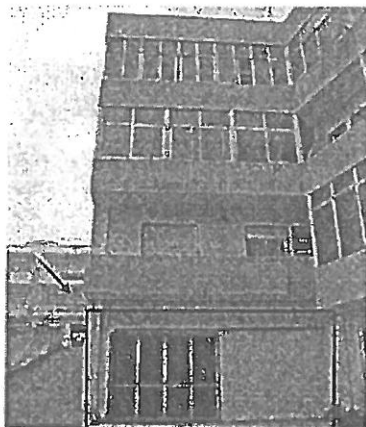
**Localização:** Rua Percursos da Restauração – Vila de Moncarapacho.

**Composição:** A fracção é composta por armazém.

**Valor Base de Venda: € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros)**

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, com sede na Rua de Santo António n.º 123 em Faro, **aceita propostas de compra.**

**Condições de pagamento:** 30% do valor na data de aprovação da proposta e o restante até à escritura pública a realizar num prazo máximo de 2 meses.



**Notas:**

- A CCAM do Algarve reserva-se o direito de não efectuar a venda se não for atingido o valor base anunciado, prosseguindo ou não com negociações directas;
- As propostas deverão ser enviadas por escrito, dirigidas à C.C.A.M. do Algarve – Av.ª Maria Lizarda Palermo, 8700-081 Moncarapacho, devidamente identificadas;
- As propostas deverão identificar o imóvel e o valor proposto.

Para qualquer esclarecimento adicional, **contactar a Área Administrativa e do Património, telefone nº. 289 790 400 ou pelo email – [ccalg.adm-pat@creditoagricola.pt](mailto:ccalg.adm-pat@creditoagricola.pt).**



S. R.  
MUNICÍPIO DE OLHÃO  
CÓDIGO POSTAL 8700-962

**CERTIDÃO**

Cecília Maria Silva Carmo Alves, Técnica Superior da Câmara Municipal de Olhão.

Certifica, que a fotocópia anexa a esta certidão encontra-se conforme o original e foi extraída da caderneta de licenças para habitação ou ocupação nº. 1, de 2000 e a qual se encontra arquivada nesta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Ocupa uma folha, devidamente numerada e por mim rubricada, encontrando-se autenticada, com o selo branco em uso neste Município. \_\_\_\_\_

Olhão, 25 de Agosto de 2009

A Técnica Superior

(Cecília Maria da Silva Carmo Alves)

Taxa a cobrar por : 1 fotocópia autenticada com 20% de IVA Incluído € 2,83  
Pago por guia nº 4158, de 25/08/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO  
 LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES  
 ALVARÁ DE LICENÇA N.º 39 / 1992

De conformidade com o despacho de 24 de Setembro de 1992, e convalidada sempre a referida licença, esta habilitação para utilização do prédio composto de 3 pisos e 2 casas, residente em Largo da União - Alameda da República - Olhão, ao abrigo do alvará de licença municipal n.º 416/1988, sob esta denominação n.º \_\_\_\_\_, Residência de Alameda da República, conferido a N.º \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ Sal. cont. \_\_\_\_\_

o Preenche com: \_\_\_\_\_ N.º de habitação \_\_\_\_\_ e com as seguintes características:

Habituação: 1.º 1.º (Nos pisos 1.º e 2.º) 3.º (Nos pisos 3.º e 4.º) e 5.º (Nos pisos 6.º e 7.º)

o Contêntes: 210 m<sup>2</sup> (Nos pisos 1.º e 2.º) 100 m<sup>2</sup> (Nos pisos 3.º e 4.º) 100 m<sup>2</sup> (Nos pisos 5.º e 6.º) 100 m<sup>2</sup> (Nos pisos 7.º e 8.º)

o Licença requerida em 02/02/1992. Vigência final efectiva em 05/01/1992

Esta licença é válida enquanto se mantiverem as condições de utilização do prédio.

Em anexo (7) constam os planos para a divisão em propriedade horizontal.

Apresentou documento emitido pelos Serviços de Saúde em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/1992 comprovativo do pagamento da taxa sanitária.

Empos do Município: Olhão Alameda da República de 1992/2000

Mod. RA. (L.º 8-83) Ed. - Conf. Alameda

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
N.º de licenç.	N.º de divisões	Sup. habitável	Sup. pavimento						

registo predial  
online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-1024-40298-081002-003859

DESCRIÇÃO FRACÇÃO AUTÓNOMA

COMPOSIÇÃO:

CAVE ESQUERDA - Composta de armazém - Destinada a comércio.

O(A) Ajudante

José Joaquim Jorge Conde

INSCRIÇÕES - AVERRAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 3 de 1991/12/04 - Constituição da Propriedade Horizontal

AP. 56 de 1992/03/19 - Aquisição

ABRANGE 2 FRAÇÕES

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE OLHÃO, C.R.L.

Sede: Moncarapacho

Localidade: Olhão

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* JOSÉ EMILIANO

Casado/a com MARIA DE LURDES EMILIANO no regime de Separação de bens

Morada: Pés do Serro, Moncarapacho

Localidade: Olhão

(reprodução por extractação da inscrição G-1)

O(A) Ajudante

José Joaquim Jorge Conde

AVERB. - AP. 15 de 2000/03/14 - Transmissão por Transferência de Património

DA APRESENT. 56 de 1992/03/19 - Aquisição

ABRANGE 15 PRÉDIOS E 4 FRAÇÕES

CAUSA : Liquidação do Património e Extinção da Sociedade

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALGARVE, C.R.L.

Sede: Rua de Santo António, nº123

Localidade: Faro

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE OLHÃO, C.R.L.

Morada: Moncarapacho

Localidade: Olhão

(reprodução do Av.01 à inscrição G-Ap.56/19920319)

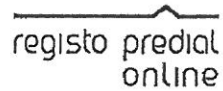
O(A) Ajudante

José Joaquim Jorge Conde

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 10-12-2014 e válida até 10-06-2015



Certidão Permanente

Código de acesso: PF-1024-40298-081002-003859

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 16850, Livro N.º: 43

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Fornalha  
Rua Percursores da Restauração

ÁREA TOTAL: 1240 M2  
ÁREA COBERTA: 444 M2  
ÁREA DESCOBERTA: 796 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 18.726,61 Escudos

MATRIZ n.º: 4604

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Composto de edifício de dois andares e logradouro.

Norte: Estrada de Moncarapacho/Estoi; Sul: José Francisco; Nascente: Estrada Nacional 396;  
Poente: José Florêncio.

Desanexado do descrito sob o n.º. 6.480, 62, B-17.

Desanexadas as descrições n.ºs:

- 17.188, 73v, B-44;
- 17.949, 75v, B-46;
- 18.591, 13v, B-48;
- 18.758, 101v, B-48;
- 20.119, 89, B-49;
- 20.160, 110, B-49;
- 20.206, 134v, B-49;
- 20.422, 47, B-50;
- 20.481, 77v, B-50;
- 3776/910821

FRAÇÕES AUTÓNOMAS:

A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P

O(A) Escriturário(a)

Maria da Graça Carlos Lourenço

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 3 de 1966/12/20 - Aquisição

CAUSA : Compra



INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* JOSÉ EMILIANO

Casado/a com MARIA DE LURDES EMILIANO no regime de Separação de bens

Morada: Pés do Serro

Localidade: Moncarapcho

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* ISABEL DA CONCEIÇÃO

Divorciado(a)

Morada: Olhão

reprodução da inscrição G-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a), em substituição  
Sónia Maria Sousa de Oliveira

-----  
AP. 3 de 1991/12/04 - Constituição da Propriedade Horizontal

FRAÇÃO: A	PERMILAGEM: 91,5
FRAÇÃO: B	PERMILAGEM: 24,5
FRAÇÃO: C	PERMILAGEM: 102
FRAÇÃO: D	PERMILAGEM: 141
FRAÇÃO: E	PERMILAGEM: 49
FRAÇÃO: F	PERMILAGEM: 27
FRAÇÃO: G	PERMILAGEM: 49
FRAÇÃO: H	PERMILAGEM: 55,6
FRAÇÃO: I	PERMILAGEM: 80,8
FRAÇÃO: J	PERMILAGEM: 68,6
FRAÇÃO: L	PERMILAGEM: 53
FRAÇÃO: M	PERMILAGEM: 55,6
FRAÇÃO: N	PERMILAGEM: 80,8
FRAÇÃO: O	PERMILAGEM: 68,6
FRAÇÃO: P	PERMILAGEM: 53

(Reprodução por extractação da inscrição F-1).

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a), em substituição  
Sónia Maria Sousa de Oliveira

-----  
REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

-----  
Certidão permanente disponibilizada em 10-12-2014 e válida até 10-06-2015

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

DISTRITO: 08 - FARO CONCELHO: 10 - OLHÃO FREGUESIA: 06 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA  
ARTIGO MATRICIAL: 36 NIP:

Descrito na C.R.P. de : OLHÃO sob o registo nº: 3859

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

Av./Rua/Praça: RUA PRECURSORES DA RESTAURAÇÃO Nº: A Lugar: MONCARAPACHO Código Postal: 8700-104 MONCARAPACHO

**CONFRONTAÇÕES**

Norte: ESTRADA MUNICIPAL DA RESTAURAÇÃO Sul: JOSÉ FRANCISCO Nascente: ESTRADA NACIONAL 398 Poente: JOSÉ FLORÊNCIO

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

Tipo de Prédio: Prédio em Regime de Prop. Horiz.

Descrição: Predio urbano composto de logradouro, cave, rés de chão, primeiro e segundos andares, constituído em regime de propriedade horizontal com um total de 15 fracções autónomas.

Nº de pisos do artigo: 4

**ÁREAS (em m²)**

Área total do terreno: 1.240,0000 m² Área de Implantação do edifício: 444,0000 m² Área bruta privativa total: 108,0000 m² Área de terreno integrante das fracções: 0,0000 m²

**FRACÇÃO AUTÓNOMA: C**

**LOCALIZAÇÃO DA FRACÇÃO**

Av./Rua/Praça: RUA PRECURSORES DA RESTAURAÇÃO Nº: A Lugar: MONCARAPACHO Código Postal: 8700-104 MONCARAPACHO

Andar/Divisão: CVÉsq

**ELEMENTOS DA FRACÇÃO**

Afectação: Armazéns e actividade industrial Tipologia/Divisões: 1 Permilagem: 10,2000 Nº de pisos da fracção: 1

**ÁREAS (em m²)**

Área do terreno Integrante: 0,0000 m² Área bruta privativa: 209,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m²

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

Ano de inscrição na matriz: 1993 Valor patrimonial actual (CIMI): €54.500,00 Determinado no ano: 2015  
Tipo de coeficiente de localização: Indústria Coordenada X: 230.375,00 Coordenada Y: 13.116,00 Mod 1 do IMI nº: 2852575 Entregue em : 2012/01/24 Ficha de avaliação nº: 3815762 Avaliada em : 2012/02/15

$$Vl = Vc \times A \times Ca \times Cj \times Cq \times Cv$$

$$54.500,00 = 603,00 \times 208,2030 \times 0,60 \times 0,90 \times 1,000 \times 0,80$$

Vl = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção maior a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cj = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vedação, sendo A = (Aa + Ab) x Cj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Cj = 1,00 x (Aa + Ab - 0,0000).

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

**TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS**

DISTRITO: 08 - FARO CONCELHO: 10 - OLHÃO FREGUESIA: 02 - MONCARAPACHO (EXTINTA) Tipo:  
URBANO Artigo: 4604 Fração: C

**TITULARES**

Identificação fiscal: 503437131 Nome: CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DO ALGARVE C R L  
Morada: RUA DE SANTO ANTONIO N 123, FARO, 8000-284 FARO

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: CN OLHAO-  
TRANSM.ACT. E PASSIVOS

**ISENÇÕES**

Identificação fiscal: 503437131

Motivo: SEDE E P/ EXERC. ACTIV DAS COOPERATIVAS Início: 1999 Valor Isento: €54.500,00

Obtido via Internet em 2016-08-21

O Chefe de Finanças



(Maria Suzel Gonçalves Nobre Andrez)

## Relatório do Documento nº 9137

DATA DE IMPRESSÃO 01/09/2016

NÚMERO DE REGISTO 9137

TIPO REGISTO ENTRADA

REGISTADO NO DIA 25/07/2016

DOCUMENTO Nº

REMETENTE EXT.: BANDA FILARMÓNICA 1 DE DEZEMBRO DE MONCARAPACHO

DATA 14/07/2016

TIPO DE DOCUMENTO XCANDIDATURA

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR acabanita

ATUALIZADO POR hvinagre

ASSUNTO

Requer apoio para aquisição de espaço

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 150.10.500 - Elaboração de instrumentos de cooperação interinstitucional

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

Movimento (1) no dia 25/07/2016 15:11 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por acabanita Func.: 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Anabela Sousa Iria Cabanita

Categoria: Assistente Operacional

Data de despacho: 25/07/2016

Movimento (2) efetuado no dia 25/07/2016 16:57 para Serv: DACP - Gestão Documental

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Para os devidos efeitos.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 25/07/2016

Movimento (3) efetuado no dia 27/07/2016 09:20 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por hvinagre Func.: 2113 - Helena Cristina Correia Oliveira Vinagre

Motivo: Reencaminho

Movimento (4) efetuado no dia 23/08/2016 11:48 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À Vereadora Gracinda Rendeiro.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 23/08/2016

Movimento (5) efetuado no dia 31/08/2016 17:40 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func.: 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Despacho: À próxima reunião de Câmara para análise

Autor do despacho: Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Categoria: Vereador

Data de despacho: 31/08/2016



INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
2016/350.30.002/1	2366/ 2016	30/08/2016

**De:** Divisão de Planeamento e Ação Social  
Dina Maria Lopes Júlio Correia

**Para:** Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

### Assunto:Fundo de Maneio

Com a entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, que introduziu alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens, a contratualização com os municípios obedeceu ao critério único que tomou por referência a população residente com menos de 15 anos, em função de 3 escalões.

As verbas transferidas para o Município compreendem as vertentes logística, financeira e administrativa e dependem de critérios definidos pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em Perigo.

A Comissão nacional, por deliberação do seu Conselho Nacional, em 21 de Junho de 2016 fixou os critérios e os procedimentos que permitem a continuidade dos acordos estabelecidos com os municípios no âmbito do apoio ao funcionamento das CPCJ.

De acordo com o exposto é necessário adaptar e/ou alterar as rubricas do fundo de maneio ao funcionamento dos serviços, pelo que se propõe a seguinte alteração:

02.01.21 – outros bens € 200

02.02.10 – transportes € 60

02.01.14 – outro material – peças – € 60

02.01.202 – combustíveis – € 100

02.01.08 – material de escritório - € 30,00

02.01.09 – produtos químicos e farmacêuticos - € 50,00

Esta alteração justifica-se pela necessidade, em casos de situações urgentes e inadiáveis, de adquirir bens alimentares e medicamentos para as famílias, bem como suportar as despesas com o transporte das crianças que irão ser institucionalizadas, no âmbito da CPCJ.

À consideração superior,



Digitally signed by DINA MARIA  
LOPES JÚLIO CORREIA  
Date: 2016.08.30 10:36:56  
+01:00  
Location: Portugal

Chefe de Divisão

Dina Maria Lopes Júlio Correia



**igfss**

INSTITUTO  
DE GESTÃO FINANCEIRA  
DA SEGURANÇA SOCIAL IP

DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Reg.

Exmo. Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Olhão  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700-349 Olhão

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

DGIS /NAVPC- 120/2016

27/01/2016

**ASSUNTO: Certidão Toponímica**

O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., pessoa coletiva nº 500715505, com sede na Avenida Manuel da Maia nº 58, em Lisboa, na qualidade de proprietário dos imóveis a seguir indicados, sítos no Bairro dos Pescadores, da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, descritos na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob a ficha nº 9472, da freguesia de Moncarapacho, vem, para efeitos de atualização na matriz e registo predial, requerer a V. Exa.:

- 1) Emissão de certidão que estabeleça a correspondência entre a anterior designação e a atual, conforme se segue:

**Br. Pescadores, casa 34** – Rua de S. Gonçalo de Lagos, nº 34 – Rua de S. Gonçalo de Lagos, nº 7

**Br. Pescadores, casa 43** – Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 43 – Rua N.ª Senhora do Carmo, nº 50

**Br. Pescadores, casa 44** – Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 44 – Rua N.ª Senhora do Carmo, nº 52

**Br. Pescadores, casa 45** – Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 45 – Rua N.ª Senhora do Carmo, nº 54

**Br. Pescadores, casa 51** – Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 51 – Rua N.ª Senhora do Carmo, nº 66

**Br. Pescadores, casa 52** – Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 52 – Rua N.ª Senhora do Carmo, nº 68

**Br. Pescadores, casa 54** – Rua Nossa Senhora do Livramento, nº 54 – Rua N.ª Sr.ª Livramento, nº 32

**Br. Pescadores, casa 55** – Rua Nossa Senhora do Livramento, nº 55 – Rua N.ª Sr.ª Livramento, nº 30







SEGURADORA SOCIAL



INSTITUTO  
DE GESTÃO FINANCEIRA  
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

2) Relativamente aos prédios a seguir enunciados, solicita-se, caso tenha havido modificações de denominação de rua e/ou numeração, a certificação da sua alteração:

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 3

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 4

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 8

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 12

Rua de Santo António, nº 24

Rua de Santo António, nº 25

Rua de Santo António, nº 28

Rua de Santo António, nº 29

Rua Nossa Senhora do Livramento, nº 14

Rua Nossa Senhora do Livramento, nº 15

Rua Nossa Senhora do Livramento, nº 17

Para os devidos efeitos, anexam-se as respetivas Cadernetas Prediais e cópia da certidão de Registo Predial.  
Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento

Sónia Loureiro



município de Olhão  
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

REQUERENTE: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

LOCAL: Br. dos Pescadores - Fuseta - Proc.º Geral - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

OBRAS: Certidão Toponímia

Nº PROCESSO: 9880 / 1976 (322)

**Informação Técnica:**

O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P (IGFSS), vem requerer a emissão de uma certidão de toponímia que estabeleça a correspondência entre a anterior numeração de polícia e a atual, dos prédios sitos no Bairro dos Pescadores, na Rua de S. Gonçalo de Lagos, Rua de Santo António, Rua Nossa Senhora do Livramento e Rua Nossa Senhora do Carmo, na União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta.

Face aos elementos existentes nos arquivos de toponímia, verifica-se que não houve nenhuma alteração oficial à numeração de polícia.

No entanto, após contactos estabelecidos com o IGFSS, verificou-se que em 17 de Março de 2015, a Câmara Municipal de Olhão emitiu uma certidão de toponímia, em anexo, confirmando a alteração da numeração de toponímia, em alguns dos prédios nas referidas ruas, tendo como base uma proposta de numeração de polícia que não foi abordada pela Comissão de Toponímia nem aprovada em reunião de câmara.

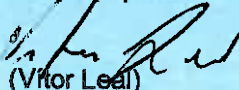
Face ao exposto, sugere-se que a proposta de numeração de polícia seja aprovada em Comissão de Toponímia e em reunião de câmara, de modo a ficar oficial e se poder emitir a referida certidão.

Anexo: Informação dos serviços toponímia e certidão emitida em 17/03/2015

Proposta de numeração de toponímia

À consideração superior.  
Olhão, 12-08-2016

O Técnico Superior

  
(Vítor Leal)

**Parecer:**

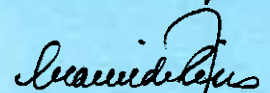
Face a presente informação, considera-se de remeter à aprovação da Câmara a proposta feita anteriormente pelos serviços e que originou a emissão de certidão de acordo com a mesma, de modo a dar cumprimento ao disposto no regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Olhão e para se emitir a certidão requerida.

À consideração superior.  
Olhão, 22/08/2016

  
(Ana Frade, arqtª)

**Despacho:**

*Elaborar proposta para remeter a reunião de Câmara, de acordo e o apresentado pelo requerente.*

  
24/08/2016

A Vereadora  
(Por Subdelegação do Presidente da Câmara)

Proc. 14/2015

**Obras Particulares**

**De:** Expediente <expediente@cm-olhao.pt>  
**Enviado:** 5 de fevereiro de 2015 11:28  
**Para:** obrasparticulares@cm-olhao.pt  
**Assunto:** FW: Certidão Toponímica - Bairro dos Pescadores, Fuzeta

Excedido n=233  
de 05/02/2015

**De:** IGfSS-DPI [mailto:IGfSS-DPI@seg-social.pt]  
**Enviado:** quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2015 18:51  
**Para:** expediente@cm-olhao.pt  
**Assunto:** FW: Certidão Toponímica - Bairro dos Pescadores, Fuzeta

Exmo. Senhor,  
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., pessoa coletiva pública nº 500715505, vem requer a V. Exa., para efeitos de apresentação no Serviço de Finanças de Olhão, se digne mandar emitir Certidão Toponímica em que se certifique que os prédios urbanos sítos no Bairro dos Pescadores n.ºs 34, 36, 43, 44, 45, 51, 52, 54 e 55, da União das Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta, desse Concelho, têm atualmente as seguintes designações:

- Rua de S. Gonçalo de Lagos, nº 34; --- 3
- Rua de S. Gonçalo de Lagos, nº 36; --- 11
- Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 43; --- 50
- Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 44; --- 52
- Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 45; --- 54
- Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 51; --- 66
- Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 52; --- 68
- Rua Nossa Senhora Livramento, nº 54; --- 32
- Rua Nossa Senhora Livramento, nº 55; --- 30

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

GUINDA FURTADO COSTA  
Diretora

DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO  
DIREÇÃO DE GESTÃO DE IMÓVEIS SUL

Av. da República, n.º 57, 1069-033 Lisboa

Tel. +351 217 812 000

www.guia.fim.igfssocial.pt



INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

... não pense bem se bem mesmo que o fazer. Há cada vez menos ázores!

O processo nº 14/2015 é entregue em 16/02/2015

enviado p/lo eocrio em  
21/02/2015



município de Olhão

Toponímia

REQUERENTE: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

LOCAL: R. S. Gonçalo de Lagos

OBJETO: Certidão de toponímia

N.º PROCESSO: 14/2015

**Informação:**

Para os devidos efeitos e em deslocação ao local confirma-se que os prédios sitos no Bairro dos Pescadores n.º 34, 36, 43, 44, 45, 51, 52, 54 e 55 da União de Freguesias de Montarapacho e Fuseta têm a seguinte designação:

Rua de S. Gonçalo de Lagos n.º 34 e 36; Rua N.ª S.ª do Carmo n.º 43, 44, 45, 51 e 52; e Rua N.ª S.ª do Livramento n.º 54 e 55. Tendo se verificado que a numeração existente não cumpre o regulamento de toponímia, apresenta-se nova numeração de policia conforme planta em anexo, estando esta de acordo com o artigo 19.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Policia no Município de Olhão.

**Então, fica:**

Rua S. Gonçalo de Lagos n.º 34 passa a n.º 7;

Rua S. Gonçalo de Lagos n.º 36 passa a n.º 11;

Rua N.ª S.ª do Carmo n.º 43 passa a n.º 50;

Rua N.ª S.ª do Carmo n.º 44 passa a n.º 52;

Rua N.ª S.ª do Carmo n.º 45 passa a n.º 54;

Rua N.ª S.ª do Carmo n.º 51 passa a n.º 66;

Rua N.ª S.ª do Carmo n.º 52 passa a n.º 68;

Rua N.ª S.ª do Livramento n.º 54 passa a n.º 32;

Rua N.ª S.ª do Livramento n.º 55 passa a n.º 30;

A consideração superior.

Olhão, 06-03-2015

*Ana Paula Oliveira*

(Ana Paula Oliveira)

**Parecer:**

Face a presente informação, considera-se de emitir certidão de acordo com o referido.

À consideração superior.  
Olhão, 6/03/2015

*Ana Frade*  
(Ana Frade, arq.ª)

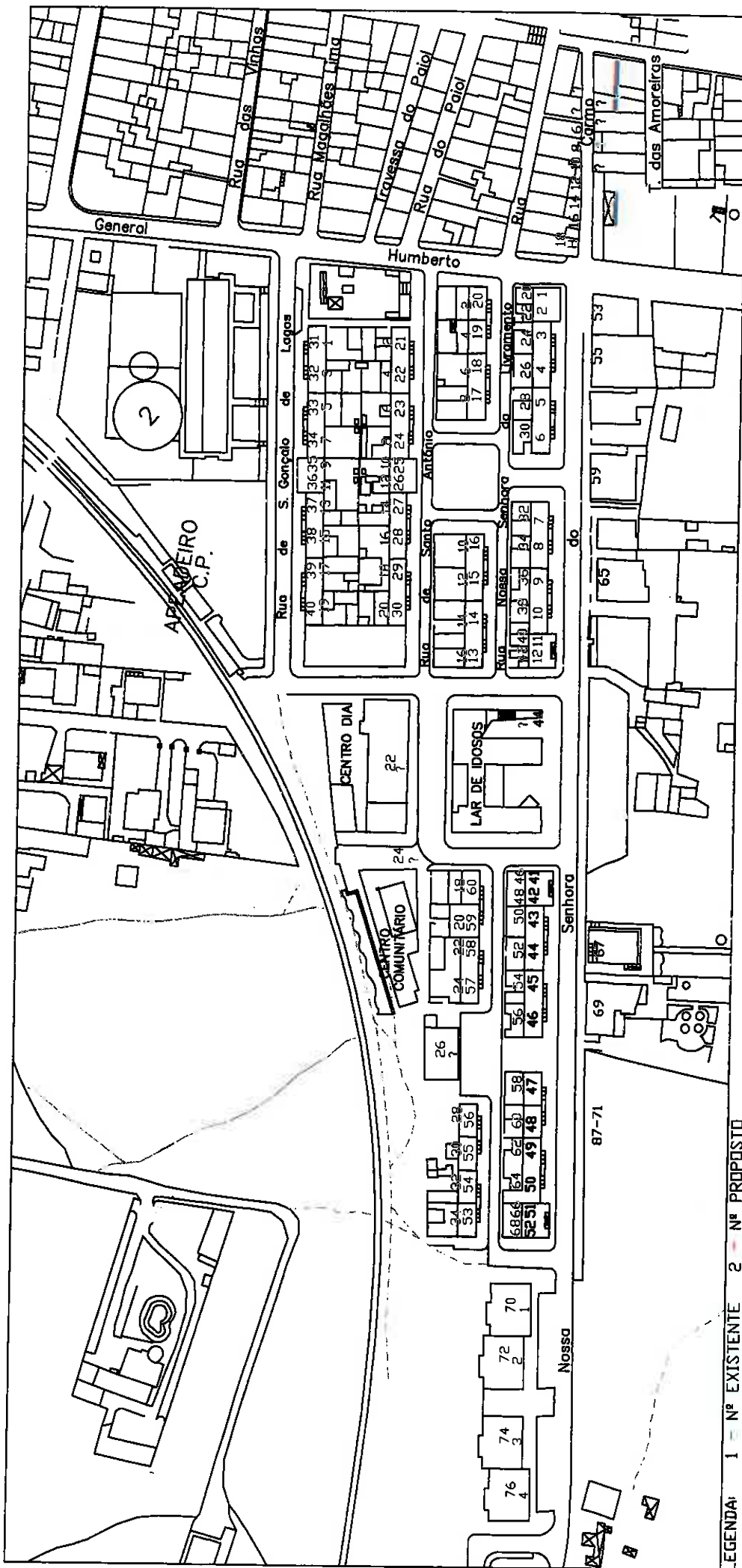
**Despacho:**

*Emitir certidão de acordo com parecer técnico*

*Aracilde Reis*  
9/03/2015

A Vereadora

(Por Subdelegação do Presidente da Câmara)



LEGENDA: 1 = Nº EXISTENTE 2 = Nº PROPOSTO



município de **Oihão**

Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente  
Secção de Obras Particulares

**CERTIDÃO**

— Ana Maria Canário Frade Trindade, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente da Câmara Municipal de Oihão

— Certifico, em cumprimento do despacho da Senhora Vereadora Responsável pela Toponímia, exarado no requerimento de Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., registado nesta Câmara Municipal sob o número duzentos e trinta e três, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, processo número catorze barra dois mil e quinze, e fundamentando-se na informação prestada pelos Serviços de Toponímia desta Câmara, que os prédios abaixo indicados passam a ter os seguintes números de polícia:

— Rua São Gonçalo de Lagos, número trinta e quatro passará a ser o número sete

— Rua São Gonçalo de Lagos, número trinta e seis passará a ser o número onze

— Rua Nossa Senhora do Carmo, número quarenta e três passará a ser o número cinquenta

— Rua Nossa Senhora do Carmo, número quarenta e quatro passará a ser o número cinquenta e dois

— Rua Nossa Senhora do Carmo, número quarenta e cinco passará a ser o número cinquenta e quatro

— Rua Nossa Senhora do Carmo, número cinquenta e um passará a ser o número sessenta e seis

— Rua Nossa Senhora do Carmo, número cinquenta e dois passará a ser o número sessenta e oito

— Rua Nossa Senhora do Livramento, número cinquenta e quatro passará a ser o número trinta e dois

— Rua Nossa Senhora do Livramento, número cinquenta e cinco passará a ser o número trinta

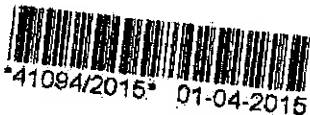
— É quanto me cumpre certificar em face dos elementos existentes nesta Divisão, aos quais me reportarei em caso de erro ou coisa que dúvida faça.

— Oihão, aos dezassete dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze.

A Chefe da Divisão,

  
(Ana Frade, Arqtª.)

Taxa a cobrar por certidão de narrativa com 1 lauda: Câmara: € 10.89  
Pago por guia nº. ISENTO, de — / — / 2015



Município de Olhão

Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente  
Secção de Obras Particulares

*A. De Paula Guedes*  
9.6.2015  
do Instituto Sul

*Dr.ª G.F.C.*  
Beatriz Imperatriz  
Vopal  
4.2.15

**CERTIDÃO**

--- Ana Maria Canário Frade Trindade, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente da Câmara Municipal de Olhão ---

--- Certifico, em cumprimento do despacho da Senhora Vereadora Responsável pela Toponímia, exarado no requerimento de Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., registado nesta Câmara Municipal sob o número duzentos e trinta e três, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, processo número catorze barra dois mil e quinze, e fundamentando-se na informação prestada pelos Serviços de Toponímia desta Câmara, que os prédios abaixo indicados passam a ter os seguintes números de polícia:---

--- Rua São Gonçalo de Lagos, número trinta e quatro passará a ser o número sete --- ✓

--- Rua São Gonçalo de Lagos, número trinta e seis passará a ser o número onze --- ✓

--- Rua Nossa Senhora do Carmo, número quarenta e três passará a ser o número cinquenta --- ✓

--- Rua Nossa Senhora do Carmo, número quarenta e quatro passará a ser o número cinquenta e dois --- ✓

--- Rua Nossa Senhora do Carmo, número quarenta e cinco passará a ser o número cinquenta e quatro --- ✓

--- Rua Nossa Senhora do Carmo, número cinquenta e um passará a ser o número sessenta e seis ---

--- Rua Nossa Senhora do Carmo, número cinquenta e dois passará a ser o número sessenta e oito ---

--- Rua Nossa Senhora do Livramento, número cinquenta e quatro passará a ser o número trinta e dois --- ✓

--- Rua Nossa Senhora do Livramento, número cinquenta e cinco passará a ser o número trinta --- ✓

--- É quanto me cumpre certificar em face dos elementos existentes nesta Divisão, aos quais me reportarei em caso de erro ou coisa que dúvida faça. ---

--- Olhão, aos dezassete dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze. ---

A Chefe da Divisão,

*Ana Frade*  
(Ana Frade, Arqt.ª)

Taxa a cobrar por certidão de narrativa com 1 lauda: Câmara: € 10.89  
Pago por guia nº. ISEUDO, de -- / -- / 2015



município de **Olhão**  
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

REQUERENTE: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

LOCAL: Br. dos Pescadores - Fuseta - Proc.º Geral - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

OBRAS: Certidão Outras Outras

Nº PROCESSO: 9880 / 1976 (322)

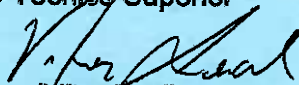
**Informação Técnica:**

Conforme solicitado, junto se anexa proposta para remeter à reunião de câmara.

À consideração superior.

Olhão, 25-08-2016

O Técnico Superior

  
(Vítor Leal)

*Parecer:*





município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

REQUERENTE: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

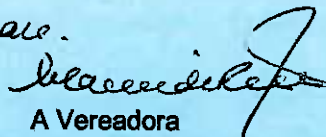
LOCAL: Br. dos Pescadores - Fuseta - Proc.º Geral - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

OBRAS: Certidão

Nº PROCESSO: 9880 / 1976 (322)

**Despacho:**

Concordo com a informação técnica pelo que  
submeto à apreciação e deliberação da  
digníssima Câmara.



A Vereadora

(Por Subdelegação do Presidente da Câmara)


20/08/2016

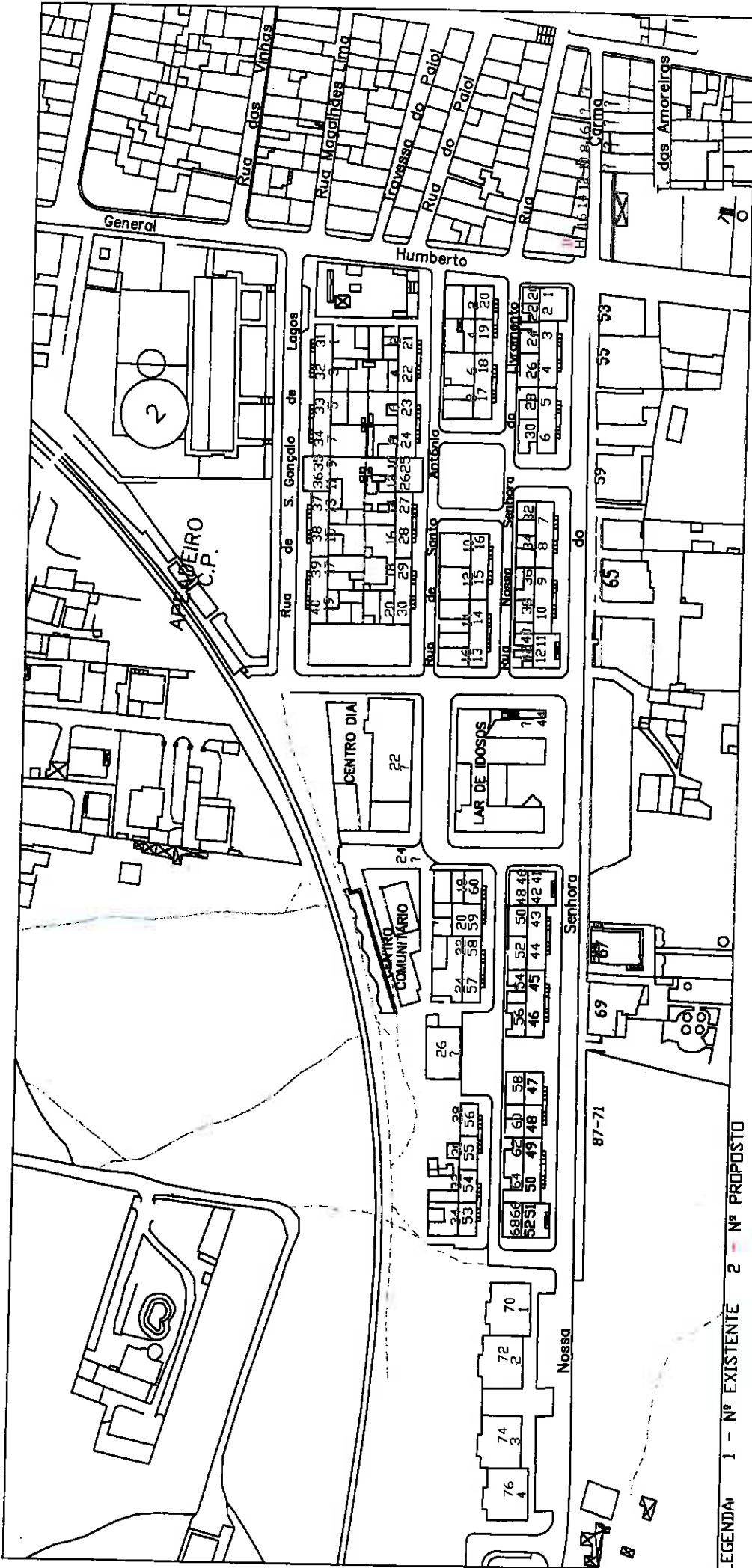
**Informação Técnica/Parecer:**

Na sequência do pedido de certidão de toponímia para as edificações sitas nos arruamentos do denominado "Bairro dos Pescadores" na Fuseta, foi verificado no local pelos serviços que a numeração de polícia existente não cumpre o regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Olhão, pelo que, procedeu-se de acordo com disposto no seu artigo 19º elaborando-se uma proposta.

Como tal, propõe-se que a Câmara delibere sobre a nova numeração de polícia para os arruamentos: Rua de S. Gonçalo de Lagos; Rua de Stº António; Rua Nossa Senhora do Livramento e Rua Nossa Senhora do Carmo, conforme assinalado na planta em anexo.

À consideração superior.  
Olhão, 25/08/2016

  
(Ana Frade, arqtª)



LEGENDA: 1 - Nº EXISTENTE 2 - Nº PROPOSTO



município de **Olhão**

**TRÁNSITO E ESTACIONAMENTO**

Pedido para uma zona de cargas e descargas

REGISTO Nº \_\_\_\_\_ / Ano: 2016

REGISTADO EM: 2016 07 07  
(AAAA/MM/DD)  
REGISTADO POR: [Assinatura]

(a preencher pelos serviços administrativos)

Guia n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ €

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Olhão

**DO/A REQUERENTE**

Nome/Firma\* (1) J.D.V. - Material Eléctrico e Iluminação, Lda

N.º de Identificação Civil \* \_\_\_\_\_ Válido até \* \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Vitalício  Sim  Não

Tipo  Bilhete de Identidade  Cartão de Cidadão  Passaporte  Autorização de Residência  
 Outro \_\_\_\_\_

N.º de Identificação Fiscal 505379392  Singular  Coletiva (2)

Morada/Sede \* Urb. Quinta das Âncoras, Lote C-3

Freguesia \* Quelfes

Código Postal \* 8700 - 159 Localidade Olhão

Telefone \* \_\_\_\_\_ Telemóvel \* 962043600 Fax \_\_\_\_\_

Email \_\_\_\_\_

Firma ou denominação social \_\_\_\_\_

ódiogo da certidão permanente do registo comercial \_\_\_\_\_

Na qualidade de (3):  Proprietário  Usufrutuário  Usufrutuário  Arrendatário  Procurador

**Procurador** (Preencher no caso de ter assinalado Procurador).

Nome \_\_\_\_\_

N.º de Identificação Civil \_\_\_\_\_ Válido até \* \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Vitalício  Sim  Não

Tipo  Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão  Passaporte  Autorização de Residência  
 Outro \_\_\_\_\_

N.º Identificação Fiscal \_\_\_\_\_

Código de consulta da procuração online  
[www.procuracoesonline.mj.pt](http://www.procuracoesonline.mj.pt)

\* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.

(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção correta.

**DO REPRESENTANTE**

Representada por (4) João de Deus Ribeiro Dias Viegas

N.º de Identificação Civil 05077633 Válido até \* 2017 / 04 / 04 Vitalício  Sim  Não

Na qualidade de (5):  Sócio-gerente  Administrador  Mandatário

Outro: (6) \_\_\_\_\_

(4) Nome do representante. (5) Assinalar com X a opção pretendida. (6) Indicar a qualidade em que representa, quando esta não conste das opções.

**DO PEDIDO**

Requer a V. Ex<sup>a</sup>. se digne conceder-lhe **uma zona de cargas e descargas**, junto ao seu estabelecimento, sito na

morada (7) \*Rua João Cavinho Pais, lote 6

pelo período das 09 h 00 às 18 h 30

(7) Indicar o motivo do pedido (ex: colocação de infraestruturas de electricidade, etc.).

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | email: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos serviços do Município de Olhão. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar a sua atualização ou correcção

**DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS**

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

- 1. Planta de localização à escala 1:500 a 1:1000 com indicação do local pretendido
- 2. Outro(8) \_\_\_\_\_

(8) Especificar que outro tipo de documento anexa, se for o caso.

**MEIOS DE APRESENTAÇÃO**

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

- Através do endereço de correio eletrónico **balcaounico@cm-olhao.pt**  
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.
- No balcão único de atendimento da Câmara Municipal de Olhão.

**MEIOS DE NOTIFICAÇÃO**

- Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail \_\_\_\_\_

- Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Freguesia \_\_\_\_\_

Código Postal \* \_\_\_\_\_ - Localidade \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Olhão, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O/A Requerente

Assinatura do/a requerente ou de quem o autoriza, se o mesmo não souber ou não puder assinar

**A preencher pelos serviços**

Conferi a identificação do/a requerente, através de:

Genidas Comercial e CC.

O/A Funcionário/a



## Certidão Permanente

**Código de acesso: 5831-7217-8266**

**A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)**

### Matrícula

**NIPC:** 505379392

**Firma:** J.D.V. - MATERIAL ELÉCTRICO E DE ILUMINAÇÃO LDA

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS

**Sede:** QUINTA DAS ÂNCORAS-R DAS GARÇAS LT C-3-QUELFES

Distrito: Faro Concelho: Olhão Freguesia: Quelfes  
8700 159 OLHÃO

**Objecto:** Comércio por grosso e a retalho de material eléctrico e de iluminação, sua importação, exportação e distribuição.

**Capital:** 400.000,00 Euros

**CAE Principal:** 46430-R3

**Data do Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro

**Forma de Obrigar:** Com a assinatura de um dos gerentes.

**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

#### GERÊNCIA:

Nome: João de Deus Ribeiro Dias Viegas  
NIF/NIPC: 118741640  
Cargo: gerente

**Conservatória onde se encontram depositados os documentos:** Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão  
Corresponde à anterior matrícula nº 1933/2001-06-11 na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

### Inscrições - Averbamentos - Anotações

#### Insc.1 Ap.02/20010611 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: J.D.V. - MATERIAL ELÉCTRICO E DE ILUMINAÇÃO LDA

NIPC: 505379392

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: QUINTA DAS ÂNCORAS-R DAS GARÇAS LT C-3-QUELFES

Distrito: Faro Concelho: Olhão Freguesia: Quelfes

8700 - 159 OLHÃO

OBJECTO: Comércio, por grosso e a retalho, de material eléctrico e de iluminação, sua importação, exportação e distribuição.

CAPITAL: 100.000,00 Euros

#### SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 60.000,00 Euros

TITULAR: João de Deus Ribeiro Dias Viegas  
NIF: 118741640

Estado civil: Casado(a)

Nome do cônjuge: Armanda Maria Marcelino Martins Viegas

NIF: 169742237

Regime de bens: Comunhão de adquiridos

Residência: Quinta das Âncoras, Rua das Garças, lote C 3. Quelfes.  
8700 Olhão

QUOTA: 40.000,00 Euros

TITULAR: Armanda Maria Marcelino Martins Viegas

NIF: 169742237

Estado civil: Casado(a)

Nome do cônjuge: João de Deus Ribeiro Dias Viegas

NIF: 118741640

Regime de bens: Comunhão de adquiridos

Residência: Quinta das Âncoras, Rua das Garças lote C 3. Quelfes.  
8700 Olhão

#### FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: A assinatura de um dos gerentes.

## CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Faro  
 Concelho: Olhão  
 Conservatória: CRPC Olhão

## ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

## GERÊNCIA:

João de Deus Ribeiro Dias Viegas

Armanda Maria Marcelino Martins Viegas

Data da deliberação: 08-07-2001

Extracto condensado e actualizado das inscrições 01 e 02, da ficha 01 933/20010611.  
 Publicadas no D.R. III Série.

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão  
*O(A) Escrivão(a), Maria da Graça Carlos Lourenço Salas*

**Av.1 AP. 139/20110329 19:35:55 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)**

## GERÊNCIA:

Nome/Firma: ARMANDA MARIA MARCELINO MARTINS VIEGAS  
 NIF/NIPC: 169742237  
 Causa: renúncia  
 Data: 20110228

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa  
*O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz*

**An. 1 - 20110330 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
 Conservatória do Registo Comercial de Lisboa  
*O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz*

**Insc.2 AP. 1/20090331 13:10:08 UTC - AUMENTO DO CAPITAL E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE**

Montante do aumento : 300000.00 Euros  
 Montante realizado: 300000,00 euros  
 Modalidade e forma de subscrição: Por incorporação de reservas livres  
 Capital após o aumento : 400.000,00 Euros

## SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 240.000,00 Euros

TITULAR: João de Deus Ribeiro Dias Viegas  
 NIF: 118741640  
 Estado civil : Casado(a)  
 Nome do cônjuge: Armanda Maria Marcelino Martins Viegas  
 NIF: 169742237  
 Regime de bens : Comunhão de adquiridos  
 Residência: Quinta das Âncoras, Rua das Garças, lote C3, Quelfes  
 8700 Olhão

QUOTA : 160.000,00 Euros

TITULAR: Armanda Maria Marcelino Martins Viegas  
 NIF: 169742237  
 Estado civil : Casado(a)  
 Nome do cônjuge: João de Deus Ribeiro Dias Viegas  
 NIF: 118741640  
 Regime de bens : Comunhão de adquiridos  
 Residência: Quinta das Âncoras, Rua das Garças, lote C 3, Quelfes  
 8700 Olhão

Artigo(s) alterado(s): 3.º (capital) e aditado o artigo 10.º (participação no capital de outras sociedades)

## CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Faro  
 Concelho: Olhão  
 Conservatória: CRPC Olhão

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão  
*O(A) Conservador(a), Mário Mateus de Carvalho*

**An. 1 - 20090401 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
 Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão  
*O(A) Conservador(a), Mário Mateus de Carvalho*

## Menções de Depósito - Anotações

**Menção DEP 846/2007-09-18 18:50:44 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: J D V MATERIAL ELECTRICO E DE ILUMINAÇÃO LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20070918 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

<p><b>Menção DEP 813/2008-07-05 18:06:16 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2007</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>J D V MATERIAL ELECTRICO E DE ILUMINAÇÃO LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p><b>An. 1 - 20080705 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b></p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<p><b>Menção DEP 415/2009-07-14 18:10:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2008</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>J D V MATERIAL ELECTRICO E DE ILUMINAÇÃO LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p><b>An. 1 - 20090714 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b></p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<p><b>Menção DEP 812/2010-07-22 18:23:29 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2009</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>J D V MATERIAL ELECTRICO E DE ILUMINAÇÃO LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p><b>An. 1 - 20100722 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b></p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<p><b>Menção DEP 493/2011-09-24 22:54:50 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>J D V MATERIAL ELECTRICO E DE ILUMINAÇÃO LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p><b>An. 1 - 20110924 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b></p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<p><b>Menção DEP 495/2012-07-17 21:41:08 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>J D V MATERIAL ELECTRICO E DE ILUMINAÇÃO LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p><b>An. 1 - 20120717 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b></p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<p><b>Menção DEP 628/2013-07-18 19:19:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>J D V MATERIAL ELECTRICO E DE ILUMINAÇÃO LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p><b>An. 1 - 20130718 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b></p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<p><b>Menção DEP 403/2014-07-16 03:54:54 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>J D V MATERIAL ELECTRICO E DE ILUMINAÇÃO LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p><b>An. 1 - 20140716 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b></p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<p><b>Menção DEP 253/2015-07-06 22:33:43 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>J D V MATERIAL ELECTRICO E DE ILUMINAÇÃO LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p><b>An. 1 - 20150706 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b></p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>

Certidão permanente subscrita em 11-01-2016 e válida até 11-01-2017

Fim da Certidão

**Nota Importante:**

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[Voltar](#) [Saír](#)





**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

DISTRITO: 08 - FARO CONCELHO: 10 - OLHÃO FREGUESIA: 05 - QUELFES

ARTIGO MATRICIAL: 4386 NIP:

Descrito na C.R.P. de : OLHÃO sob o registo nº: 1861

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

Av./Rua/Praça: - Lote: 6 Lugar: Brancanes

Av./Rua/Praça: Rua João Coutinho Pais - Urb Chasfa Lote: 6 Lugar: olhão Código Postal: 8700-240 OLHÃO

Av./Rua/Praça: Brancanes Lote: 6 Lugar: Brancanes Código Postal: 8700-240 OLHÃO

Av./Rua/Praça: - Nº: 6 Lugar: Brancanes Código Postal: 8700-133 OLHÃO

**CONFRONTAÇÕES**

Norte: Lote 28 Sul: Lote 5 Nascente: Rua João Augusto Saias Poente: Impasse 2

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

Tipo de Prédio: Prédio em Regime de Prop. Horiz.

Descrição: Prédio urbano de cinco pisos, composto de doze apartamentos destinados a habitação e duas lojas, constituído em regime de propriedade horizontal com um total de catorze fracções autónomas.

Nº de pisos do artigo: 5

**ÁREAS (em m²)**

Área total do terreno: 318,0000 m² Área de implantação do edifício: 318,0000 m² Área bruta privativa total: 106,3500 m² Área de terreno integrante das fracções: 0,0000 m²

**FRACÇÃO AUTÓNOMA: A**

**LOCALIZAÇÃO DA FRACÇÃO**

Av./Rua/Praça: - Nº: 6 Lugar: Brancanes Código Postal: 8700-133 OLHÃO

Andar/Divisão: RCESQ

**ELEMENTOS DA FRACÇÃO**

Afectação: Comércio Tipologia/Divisões: 1 Permilagem: 115,8700 Nº de pisos da fracção: 1

**ÁREAS (em m²)**

Área do terreno integrante: 0,0000 m² Área bruta privativa: 164,8000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m²

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

Ano de inscrição na matriz: 1993 Valor patrimonial actual (CIMI): €119.150,00 Determinado no ano: 2014

Tipo de coeficiente de localização: Comércio Coordenada X: 226.245,00 Coordenada Y: 7.974,00 Mod 1 do

IMI nº: 3492555 Entregue em : 2012/06/20 Ficha de avaliação nº: 5238766 Avaliada em : 2012/06/25

$$V_i = V_c \times A \times C_a \times C_l \times C_q \times C_v$$

119.150,00 = 603,00 x 158,3200 x 1,20 x 1,30 x 1,000 x 0,80

Vl = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afecção, Ci = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo  $A = (Aa + Ab) \times Caj + Ac + Ad$ , em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação,  $(Aa + Ab) \times Caj = 100 \times 1,0 + 0,90 \times (Aa + Ab - 100,0000)$ .  
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.  
\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

**TITULARES**

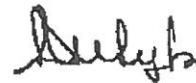
**Identificação fiscal:** 118741640 **Nome:** JOÃO DE DEUS RIBEIRO DIAS VIEGAS

**Morada:** R DAS GARÇAS LOTE C3 URBANIZAÇÃO QUINTA DAS ÂNCORAS, QUELFES, 8700-159 OLHÃO

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

Obtido via internet em 2015-08-05

O Chefe de Finanças



(Lídia Maria Leote Gonçalves Costa)



município de **Oihão**

**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**

Escala: 1/2000

O REQUERENTE: J.D.V. - Material Eléctrico e Iluminação, Lda.

PAGO POR GUÍA MODELO Nº 004/1903

DATA 22/06/2016

Ó FUNCIONÁRIO



Malha Vermelha

F3

Assunto: Estacionamento reservado para cargas e descargas.

Na sequência do Processo n.º 2016/450.10.123/36, desloquei-me ao local mencionado, no dia 9 do presente mês, tendo como objetivo, a avaliação da pretensão da empresa J.D.V. – Material Eléctrico e Iluminação, Lda., a qual pretende que seja criada uma zona de cargas e descargas na rua Doutor João Coutinho Pais.

A área em estudo consta na imagem seguinte do Google maps



Foto



A pretensão vêm no sentido do requerente, necessitar de efetuar diariamente, cargas e descargas e o estacionamento junto aos estabelecimento se encontrar ocupado.

Na análise da pretensão é necessário ter em conta as seguintes pontos:

- O espaço em causa é habitacional, e está confinado a uma praça onde existem poucos lugares de estacionamento, e como tal todos os moradores tem direito a utilização dos lugares existentes;



- A criação de um local de cargas e descargas deve ter sempre em conta a envolvente, ou seja não ocupar locais de estacionamento necessários a população, e servir um maior número de comerciantes.

Pelo exposto, não querendo ferir nem causar prejuízos a pretensão da empresa, na minha opinião não é tecnicamente possível e cria desigualdade perante os moradores da zona.

Sem mais informar, submeto a informação à consideração superior,

Miguel Fernandes

**MIGUEL LEANDRO  
ALMEIDA  
FERNANDES**

Digitally signed by MIGUEL  
LEANDRO ALMEIDA  
FERNANDES  
Date: 2016.08.12 09:32:00 +01:00  
Location: Portugal

## Relatório do Documento nº 8475

DATA DE IMPRESSÃO 30/08/2016

NÚMERO DE REGISTO 8475

---

TIPO REGISTO ENTRADA	REGISTADO NO DIA 07/07/2016
DOCUMENTO Nº	REMETENTE EXT.: J.D.V.- MATERIAL ELÉCTR.E ILUMINAÇÃO, LDA.
DATA 00/00/0000	TIPO DE DOCUMENTO XREQUERIMENTO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR rpeao

ATUALIZADO POR sramos

### ASSUNTO

Requer a concessão de zona de cargas e descargas, junto ao seu estabelecimento, sito na Rua João Coutinho Pais, Lote 6, em Olhão

### Anexos do documento

---

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação / Data: 09/08/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Relatório do documento certificado / Data: 25/08/2016

Observações: Certificado do movimento n.º 4 do Original

### Conhecimentos do documento

---

Enviado por flmartins, em 07/07/2016 16:07, para o Func. 791 - Fernando Luís Laranjo Martins e rececionado em 11/07/2016 11:57

Enviado por flmartins, em 07/07/2016 16:07, para o Func. 724 - Sónia Patrícia Oliveira Fernandes Ramos e rececionado em 11/07/2016 17:33

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 450.10.213 - Licenciamento ou comunicação de ocupação de espaços públicos

**PROCESSO** 2016/450.10.213/36

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

---

Movimento (1) no dia 07/07/2016 15:19 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por rpeao Func.: 976 - Regina Maria Ribeiro Dias Viegas Peão

Motivo: Registo original!

Movimento (2) efetuado no dia 07/07/2016 16:08 para Serv: DCME - Trânsito

Movimento efetuado por flmartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Motivo: Avaliar e informar.

Movimento (3) efetuado no dia 12/08/2016 09:44 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por mlfernandes Func.: 1159 - Miguel Leandro Almeida Fernandes

Motivo: Junto se anexa parecer

Movimento (4) efetuado no dia 25/08/2016 17:40 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por flmartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Despacho: Concordo com a avaliação técnica.

À consideração Superior.

Autor do despacho: Fernando Luís Laranjo Martins

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 25/08/2016

**Despacho certificado**

## Relatório do Documento nº 8475

DATA DE IMPRESSÃO 30/08/2016

NÚMERO DE REGISTO 8475

---

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 450.10.213 - Licenciamento ou comunicação de ocupação de espaços públicos

**PROCESSO** 2016/450.10.213/36

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

---

Movimento (5) efetuado no dia 26/08/2016 10:43 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ahsantos Func.: 1040 - António Humberto Camacho Santos

Despacho: Concordo com exposto na informação técnica. Considerando as recentes decisões relativas a pedidos semelhantes, propõe-se o indeferimento do solicitado. Para análise do executivo camarário.

Autor do despacho: António Humberto Camacho Santos

Categoria: Chefe de Gabinete

Data de despacho: 26/08/2016

Movimento (6) efetuado no dia 26/08/2016 11:11 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por acaleca Func.: 1161 - Ana Maria Costa Santana Caleça

Motivo: Para os devidos efeitos. À Consideração Superior.

Movimento (7) efetuado no dia 30/08/2016 15:05 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 30/08/2016

### Documentos do Processo

---

Entrada em 07/07/2016 n.º 8475

Remetente: Ext.: J.D.V.- Material Eléctre Iluminação, Lda. NIF: 505379392

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: xRequerimento

Documento nº:

Referência:

Data: 00/00/0000





Junta de Freguesia de Pechão  
Concelho de Olhão

**Exmo(a). Senhor(a)**  
Antonio Pina  
Presidente do Município de Olhão

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
66/2016

Data  
25/08/2016

Assunto: **ENVIO DE RELATÓRIO AVALIAÇÃO COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS  
ACORDO DE EXECUÇÃO**

No âmbito das competências transferidas por acordo de execução estabelecido entre a Câmara Municipal e esta Junta de Freguesia, vimos enviar o relatório de avaliação e respetivos documentos comprovativos, Abril de 2016 a Junho de 2016.

Com os melhores cumprimentos,

*O Presidente da Junta de Freguesia,*

---

Paulo Vasco Dias Salero

CN

ANEXO II

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETENCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO

RECEITAS RANSFERÊNCIA FINANCEIRAS		DESPESAS				SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	
0						
	Jardins	combustivel	recibo	01-05 a 30-05-2016	459,83	-459,83
	Jardins	peessoal	recibo	23-05-2016	1933,07	-2392,9
	Jardins	viatura	recibo	01-05 a30-2016	918,2	-3311,1
	limpeza	peessoal	recibo	23-03-2016	2393,18	-5704,28
	limpeza	drogaria	recibo	01-05 a 30-05-2016	1009,05	-6713,33

\*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 8 de cada mês

\*\*Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de Freguesia

Identificação do equipamento ou obra realizada (nex. Manutenção de espaços verdes,limpeza das vias, etc)

Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido(ex. consumo de agua, gastos com combustivel,produtos de limpeza,etc)

Tipo e número do documento( ex:fatura e recibos)

Data \_30/\_05\_/\_2016\_

O Presidente



O Executivo da Junta de Freguesia:

O Secretário



O Tesoureiro



# MODAGRIL

Equipamentos Agrícolas e Industriais, Lda.

Belmonte de Cima - Pechão - 8700-174 OLHÃO

\*Sociedade por quotas matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão, com o n.º 01314  
Capital Social 5 985,57 Euros  
Pessoa Colectiva N.º 502 644 575

STAND E OFICINA

Telef. 289 701 241

Fax 289 701 317

Belmonte de Cima - PECHÃO - 8700-174 OLHÃO

Os artigos facturados foram postos a disposição do adquirente nesta data

Cliente Freguesia de Pechão

Morada 24 05 16

Contribuinte N.º 345 990 238 8700-174 Olhão

cessionário de Tractores Agrícolas



Alfaias Agrícolas e Arverizadores



Motocultivadores e Acessórios Agrícolas para diversas marcas de Tractores

RECIBO		DATA	MATRICULA/CHASSIS	HORAS	KM
N.º 4785		18/04/2016	Belmonte de Pechão		
Quant.	Referência	DESIGNAÇÃO	IVA	Preço Unitário	TOTAL
1		Filtro Grãos		7,58	7,58
1		" óleo motor		8,65	8,65
1		União Pêlo Hidráulica		9,20	9,20
2		Abre-cacos - Pêlo grande		0,80	1,60
1		Bivulso		3,80	3,80
1		Grub. Pêlo eléctrica			
		Sacos para pês de			
		placas de motor e tubos			
		partidos substituir o			
		motor que constam			
		Motor - Pêlo - 1,50			
		matr. n.º 658416			
		União - Abre			240,00
1		Introdução chave		25,50	25,50
MODAGRIL Equip. Agric. e Industriais, Lda. C.º 502 644 575					

Entregue por	<i>[Signature]</i>	SUB-TOTAL	297,03
O Portador		IVA 23 %	68,32
Local carga		IVA %	
Local descarga		TOTAL	365,35
Veículo			

Nota: Devoluções ou reclamações só se aceitam no prazo de 3 dias após a data deste documento



# João Manuel C. C. Martins



Vendas e Assistência Técnica de  
Máquinas para Jardinagem e Floresta

CONTRIBUINTE  
N.º 130 060 100

joaomanuelccmartins@sapo.pt

Rua de Olivença n.º 23 - Telef. 289 702 199 - 8700-413 OLHÃO

Data 22/03/2014

RECIBO Nº 05165

Exmo. Sr. *João Alberto*

Ida

Contrib. N.º

Ref. à Guia Transporte n.º

Quant.	DESIGNAÇÃO	P. Unit.	Importância
3	Volantes de caniveteiras		30,00 €
3	Volantes de cacoimbo		14,00 €
1	Carretinho MOTOR semc		13,00 €
1	Bomba / moinho de moinho		23,00 €
5	Disco / <del>...</del>		25,00 €
1	...		18,00 €
1	Pinha de moinho / ...		38,00 €
2	...		50,00 €
1	...		...
1	...		...

Local de Carga

Hora

Data

Local de Descarga

Hora

Viatura

Os bens e/ou serviços foram disponibilizados ou realizados na data deste documento.

1 - Material Aplicado	251,00 €
2 - Mão de Obra	40,00 €
3 - Sub-Total	291,00 €
4 - IVA 23 %	67,13 €
5 - Total (3 + 4)	358,13 €
6 - IRS Ret. S/M. Obra 1,5 %	4,60 €
7 - VALOR RECEBIDO (5 - 6) Euros	303,53 €

# MODAGRIL

Equipamentos Agrícolas e Industriais, Lda.

Belmonte de Cima - Pechão - 8700-174 OLHÃO

Sociedade por quotas matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão, com o n.º 01 314  
Capital Social 5.985,57 Euros  
Pessoa Colectiva N.º 502 644 575

STAND E OFICINA

Telef. 289 701 241

Fax 289 701 317

Belmonte de Cima - PECHÃO - 8700-174 OLHÃO

Os artigos facturados foram postos a disposição do adquirente nesta data

Cliente Freguesia de Pechão

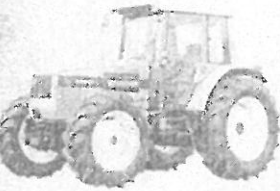
Morada \_\_\_\_\_

Contribuinte N.º 508 950 238 8700-174 Olhão

cessionário de Tractores Agrícolas

RECIBO	DATA	MATRICULA/CHASSIS	HORAS	KM	
N.º 4784	18/04/2016	Belmonte de Pechão			
Quant.	Referência	DESIGNAÇÃO	IVA	Preço Unitário	TOTAL
1		Rebentor motor eléctrico		6,75	6,75
1		" " "		9,80	9,80
1		Pêlo S&B		39,10	39,10
4		Painhas apoio motor		0,30	1,20
3		Apoios do "		2,40	7,20
1		Interruptor 3. Água		3,70	3,70
1		" " " " " " "		6,80	6,80
1		AVISADOR Luz		5,38	5,38
1		Luzes do avisador		0,70	0,70
70		Pêlo G&S		6,00	4,20
2		Abraçadeiras "		0,80	1,60
25		Linha de Hidráulica		6,00	150,00
6		" " " "		6,40	38,40
31		Garagem MODAGRIL		0,63	1,87

Equip. Agríc. e Industriais, Lda  
O Gerente



Alfaias Agrícolas e Fertilizadores



Motocultivadores e Acessórios Agrícolas para diversas marcas de Tractores

Entregue por _____	SUB-TOTAL	276,44
O Portador _____	IVA 23 %	63,58
Local carga _____ h	IVA _____ %	
Local descarga _____ h	TOTAL	340,02

TRIPARTITE DO PORTUGAL - 1201 - 12/11/2005 - 12/11/2005 - 12/11/2005 - 12/11/2005 - 12/11/2005 - 12/11/2005 - 12/11/2005 - 12/11/2005 - 12/11/2005 - 12/11/2005

Nota: Devoluções ou reclamações só se aceitam no prazo de 8 dias após a data deste documento

2

FATURA-RECIBO N.º 8 DATA DE EMISSÃO 23/05/2016

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FRANCISCO DA ENCARNÇÃO AMBROSIO MARTINS NIF 213785870
ATIVIDADE EXERCIDA OUTROS PRESTADORES DE SERVICOS
DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTAVEL R GINÁSIO CLUBE OLHANENSE LT-C BL-10 3ºDTº 8700-253 OLHAO

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME FREGUESIA DE PECHÃO NIF 508990238
MORADA Rua francisco Guerreiro, nº 27 Pechao
NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. --- PAIS ---
SUBSISTEMA DE SAÚDE --- N.º DE BENEFICIÁRIO ---

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 23/05/2016
DESCRIÇÃO prestação de serviços

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include VALOR BASE (693.94 €), IVA (0.00 €), IMPOSTO DE SELO (0.00 €), and IMPORTÂNCIA RECEBIDA (693.94 €).

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços [X] Adiantamento [ ] Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente [ ]

Assinatura do transmitente ou do prestador

Handwritten signature of Francisco da Encarnação Ambrosio Martins

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (https://www.portaldasfinancas.gov.pt)

FATURA-RECIBO N.º 8 DATA DE EMISSÃO 23/05/2016

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME JOAQUIM ANTONIO PACHECO NEVES NIF 124429815
ATIVIDADE EXERCIDA OUTROS PRESTADORES DE SERVICOS
DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTAVEL CAIXA POSTAL 437 Z 8700-176 OLHAO

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME FREGUESIA DE PECHÃO NIF 508990238
MORADA rua Francisco Guerreiro, nº 27 Pechao 8700-178 Olhao
NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. --- PAIS ---
SUBSISTEMA DE SAÚDE --- N.º DE BENEFICIÁRIO ---

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 23/05/2016
DESCRIÇÃO prestação de serviços

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include VALOR BASE (693.94 €), IVA (0.00 €), IMPOSTO DE SELO (0.00 €), and IMPORTÂNCIA RECEBIDA (693.94 €).

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços [X] Adiantamento [ ] Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente [ ]

Assinatura do transmitente ou do prestador

Handwritten signature of Joaquim Antonio Pacheco Neves



**DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

FATURA-RECIBO N.º

16 DATA DE EMISSÃO 23/05/2016

NOME CARLOS MANUEL REIS SIMÃO

ATIVIDADE EXERCIDA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS)

NIF 195404548

DOMÍLIO FISCAL /

ESTABELECIMENTO ESTÁVEL CAIXA POSTAL 30-R 8700-176 OLHAO

**DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS**

NOME FREGUESIA DE PECHÃO

MORADA Rua francisco nº 27 Pechao 8700-178 Olhao

NIF 508990238

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC. IDENT. ---

PAÍS ---

SUBSISTEMA DE SAÚDE ---

N.º DE BENEFICIÁRIO ---

**DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

23/05/2016

DESCRIÇÃO prestação de serviços

VALOR BASE	693,94 €
IVA : IVA - regime de isenção [art.º 53.º] ;	0,00 €
IMPOSTO DE SELO	0,00 €
IRS : Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS ;	0,00 €
<b>IMPORTÂNCIA RECEBIDA</b>	<b>693,94 €</b>

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços

Adiantamento

Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).



Junta de Freguesia de Pechão  
Concelho de Olhão  
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO  
Maio - 2016 Original

Código: 24 Nome: Carlos Manuel da Silva Encarnação----- NºI.Fiscal: 188.882.243		
Serviço: -----		
Categoria: auxiliar de limpeza----- Salário Base:.....419,22		
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	419,22	
Subsídio de Alimentação (22 dias) . . . . .	93,94	
Totais: . . . . .	513,16	0,00
Líquido a receber: . . . . .	513,16	

419,22 x 20 = 83,94

Recebi a quantia de quinhentos e treze euros e dezasseis cêntimos. -----

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Assinatura \_\_\_\_\_

Processado por computador  
[ Vencim 8.65 (c) Módulo C ]



Bela Curral  
Pechão  
8700-179 Olhão  
Telef. +351 289706349 Fax. +351 289701584

Capital Social 5.000,00 EUR  
Cons. Reg. Com. 501888586  
Matricula Nº 501888586

NIB: 0045 710340017959288 02



Junta de Freguesia de Pechão  
DESPACHO

*[Handwritten Signature]*

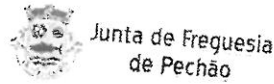
Exmo.(s) Sr.(s), 3/6/16  
JUNTA FREGUESIA DE PECHÃO  
SITIO DA IGREJA

Presidente

PECHÃO  
8700-178 OLHÃO

**Recibo - Factura Nº 438/2016**

V/Nº Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data		
508990238		EUR	1,000000	22-04-2016		
Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento			
0,00	0,00	22-05-2016	Factura 30 dias			
Artigo	Descrição	Quant.	Un	Pr. Unitário	IVA	Total Líquido
SACOS PRETOS 80X120	lixo	10,00	KG	1,7000	23,00	17,00



Junta de Freguesia  
de Pechão

DATA: 03/06/16  
ENTRADA nº 1042  
PROC. 123

*Carlos Lima*

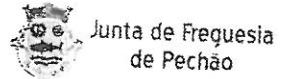
eOxh-Processado por Programa Certificado n.º 1449/AT / FA 2016/438 / © Primavera BSS /

Os artigos e serviços facturados foram colocados à disposição do adquirente à data deste documento, ao abrigo do Art.º 35, n.º 5 alínea f) do CIVA

IVA Incluído à Taxa				Mercadoria/Serviços	
Taxa	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção		
23,00	13,82	3,18		Descontos Comerciais	0,00
				Desconto Financeiro	0,00
				Portes	0,00
				Outros Serviços	0,00
				Adiantamentos	0,00
				IVA	3,18
				Acerto	0,00

Local de Carga	Carga	Modo de Expedição
N/ Morada	22-04-2016 / 10:38	
Local de Descarga	Descarga	Matricula
V/ Morada	22-04-2016 /	

**Total ( EUR ) 17,00**



DATA: 06/16  
ENTRADA n.º 1154

A  
JUNTA FREGUESIA PECHÃO  
R FRANCISCO GUERREIRO 27  
PECHÃO  
8700-178 OLHÃO

PROC. /

Junta de Freguesia de Pechão  
DESPACHO



**RECIBO DE PRÉMIO**

Apólice Policy	Recibo Receipt
8172395	083650
Capital / salários Sum Insured / Salaries	
75.000,00 €	

Ramo Branch	ACIDENTES PESSOAIS		N.º Proc. Bancário Bank File Nr.
Tomador do Seguro Subscriber	JUNTA FREGUESIA PECHÃO		NIF FII
Morada Address	R FRANCISCO GUERREIRO 27		508990238
Objeto ou Pessoa Segura Object or Insured Person	CONFORME RELAÇÃO NA COMPANHIA		Localidade Place
Local do risco Risk Location			PECHÃO
			IBAN
			BIC Swift Code

Premio comercial Commercial premium	FGA MGF	Bónus Bonus	FAT FAT	Apólice / Ata Issue Costs	Carta verde Green card	ANPC Emergency Services Levy	INEM	Imposto selo (*) Tax stamp
119,63 €	,00 €	,00 €	,00 €	5,00 €	,00 €	,00 €	3,12 €	6,23 €
Prémio Total Total Premium		Emissão Issue		Período Period		Recebemos o prémio relativo a apólice acima indicada We acknowledge receipt of the above premium PELA SEGURADORA		
133,98 €		2016/06/02		2016/02/22 a 2017/02/21				

(\*) Imposto pago por meio de Guia Isento de IVA nos termos do n.º 28 do artigo 9.º do CIVA

Joaquim Brás, Unipessoal, Lda.

RECIBO

Nº REC A / 563

Folha Nº 1 de 1

Original

**Ferradeira**

**8005-484 Faro**

Tel/Fax: 289 882 381

Contribuinte Nº : 505500957

Capital Social: 5.000 €

Registada na CRC de Faro nº 505500957

NIB: 0045 7101 40150434645 33

Exmo.(s) Senhor(es)

JUNTA FREGUESIA PECHÃO

RUA FRANCISCO GUERREIRO 27

8700-178 Olhão

Emitido em

**10-Mai-2016**

Cliente Nº

**80**

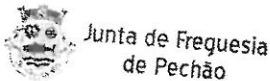
V/ Contribuinte

**508990238**

Modalidade

**Dinheiro**

Tipo Documento	Numero	Data Venc.	Total Original	Estava Pendente	Foi Liquidado
FACTURA	FAC A/920	27-Abr-2016	776,75 EUR	776,75 EUR	776,75 EUR



DATA: 10/05/16

ENTRADA nº 874

PROC. 123

DESPACHO

COISSUNA

*[Handwritten signature]*

Presidente

10/5/16

TOTAL ILIQUIDO	<b>776,75 EUR</b>
DESCONTO	<b>0,00 EUR</b>
TOTAL DO RECIBO (EUR)	<b>776,75 EUR</b>

Extenso: Setecentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos

Observações:

Os nossos Cumprimentos,

Emitido por programa certificado nº 1411/AT - Sage  
Este documento não serve de factura.

**Ferradeira**

**8005-484 Faro**

Tel/Fax:289 882 381

Contribuinte Nº :505500957

Capital Social: 5.000 €

Registada na CRC de Faro nº 505500957

**IBAN: PT500045 7101 40150434645 33**

Veículo

**63-18-IX FORD**

Exmo.(s) Senhor(es)

JUNTA FREGUESIA PECHÃO  
RUA FRANCISCO GUERREIRO 27

8700-178 Olhão

	Emitido em <b>2016-05-12</b>	Condições de Pagamento <b>Pronto Pagamento</b>	Vencimento em <b>2016-05-12</b>
V/ Documento	Cliente Nº <b>80</b>	V/ Contribuinte <b>508990238</b>	Transporte <b>V/ Viatura</b>

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2016-05-12

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
235-3	BATERIA 75AP	1,00 UNI	115,00 EUR		115,00 EUR	23 %



Junta de Freguesia de Pechão  
DESPACHO

*RECEBIMOS*  
*PAGAMENTO*

13.571,6

O Presidente



Junta de Freguesia  
de Pechão

DATA: 12/05/16

ENTRADA nº 904

PROC. 123

XOJ - Processado por programa certificado nº 1411/AT - Sage

Incidência	Valor de I.V.A.	TOTAL BRUTO	115,00 EUR
115,00 23,0 %	26,45	DESCONTO LINHA	0,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	DESCONTO GLOBAL	0,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL LIQUIDO	115,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL I.V.A.	26,45 EUR
		TOTAL PORTES	0,00 EUR

Hora de Carga: 09:42 Hora Descarga:

Local de Carga: N/Morada

Local de Descarga: V/Morada

**\*\* Total \*\***

**141.45 EUR**



Junta de Freguesia de Pechão

Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO

Maio - 2016 Original

Código: 22 Nome: Andre Cangola do Carmo----- NoI.Fiscal: 241.028.965

Serviço: ----- Salário Base:.....419,22

Categoria: auxiliar de limpeza-----

Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês.....	321,40	
Subsídio de Alimentação (17 dias).....	72,59	
Totais: .....	393,99	0,00
Líquido a receber: .....		393,99

371,65 x 20 = 6428



Junta de Freguesia de Pechão

Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO

Maio - 2016 Original

Código: 23 Nome: Vitor Manuel Carmo Vale----- NoI.Fiscal: 188.178.490

Serviço: ----- Salário Base:.....419,22

Categoria: auxiliar de limpeza-----

Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês.....	419,22	
Subsídio de Alimentação (22 dias).....	93,94	
Totais: .....	513,16	0,00
Líquido a receber: .....		513,16

619,22 x 20 = 83,44

Recebi a quantia de trezentos e noventa e três euros e nove centímetros. -----

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Assinatura \_\_\_\_\_

Processado por computador

[ Vencim 8.65 (c) Módulo C ]

Recebi a quantia de quinhentos e treze euros e dezasseis centímetros. -----

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Assinatura \_\_\_\_\_

Processado por computador

[ Vencim 8.65 (c) Módulo C ]



Junta de Freguesia de Pechão  
Concelho de Olhão  
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO  
Maio - 2016 Original

Código: 4	Nome: Maria Cristina Moreno Norte	Not. Fiscal: 185.370,942
Serviço: SECRETARIA		Índ.: 218
Categoria: Assistente tecnico	Salário Base: 748,35	
Seguradora: Fidelidade		
Descrição		
Vencimento do Mês	Abonos	Descontos
Subsídio de Alimentação (22 dias)	748,35	
Subsídio de Natal (duodécimo)	93,94	
Abono para Falhas (22 dias)	62,36	
Caixa Geral de Aposentações (11%)	43,81	
A.D.S.E. (3,5%)		94,00
I.R.S. (8,5%; 8,5%)		28,37
Totais:	948,46	68,00
Líquido a receber:		190,37
		758,09

Recebi a quantia de setecentos e cinquenta e oito euros e nove cêntimos. ....

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Assinatura \_\_\_\_\_  
Processado por computador  
[ Vencim 8.65 (c) Módulo C ]



Junta de Freguesia de Pechão  
Concelho de Olhão  
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO  
Maio - 2016 Original

Código: 8	Nome: João José do Rosário Martins	Not. Fiscal: 179.126.148
Serviço:		Índ.: 155 Esc.: 10
Categoria: Cantoneiro	Salário Base: 532,08	
Seguradora:		
Descrição		
Vencimento do Mês	Abonos	Descontos
Subsídio de Alimentação (22 dias)	532,08	
Subsídio de Natal (duodécimo)	93,94	
Taxa Social Única (11%)	44,34	
Totais:	670,36	63,41
Líquido a receber:		606,95

Recebi a quantia de seiscentos e seis euros e noventa e cinco cêntimos. ....

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Assinatura \_\_\_\_\_  
Processado por computador  
[ Vencim 8.65 (c) Módulo C ]

355556932

**LUBRIOLHÃO, LDA.**  
 Posto GALP - E.N.125 - KM. 113,1, 8700-146 OLHÃO,  
 Portugal  
 N° Contribuinte: 508250137 N.R.S.C.: C.S.: 10.000 EUR  
 Telefone: 289702689  
 N° Posto: 19112



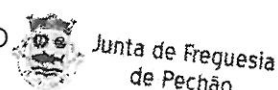
**Junta de Freguesia de Pechão**  
**DESPACHO**

*CFRANZ*  
*PACAM*  
 3/5/16

Original

N° Fatura:  
 FT 002010004552FTAA94160191122016/000000016  
 Data Fatura: 30-04-2016  
 N° Cliente: 115  
 N° Contribuinte: 508990238

**JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO**  
 Rua Francisco Guerreiro  
 8700-000 OLHÃO - PECHÃO



DATA: 3/5/2016  
 ENTRADA n° 834  
 PROC. 123

Período: 01-04-2016 / 26-04-2016

Data	Artigo	Quantidade	Preço	IVA	Valor
01-04	N° Cartão: 115				
	Nota de Remessa: DC 012010004552GFAA94160191122016/000000103				
	GASOLEO EVOLOGIC	52.49	1.154	A	60.57
	DescontosDESC.	52.49	0.070	A	3.67
	galpfrota BUSINESS				
05-04	N° Cartão: 115				
	Nota de Remessa: DC 012010004552GFAA94160191122016/000000106				
	GASOLEO EVOLOGIC	50.20	1.134	A	56.93
	DescontosDESC.	50.20	0.060	A	3.01
	galpfrota BUSINESS				
	GASOLINA EVOLOGIC 95	42.00	1.439	A	60.44
	DescontosDESC.	42.00	0.060	A	2.52
	galpfrota BUSINESS				
11-04	N° Cartão: 115				
	Nota de Remessa: DC 012010004552GFAA94160191122016/000000115				
	GASOLEO SIMPLES	65.27	1.094	A	71.41
	DescontosDESC.	65.27	0.064	A	4.20
	galpfrota BUSINESS				
14-04	N° Cartão: 115				
	Nota de Remessa: DC 012010004552GFAA94160191122016/000000119				
	GASOLINA EVOLOGIC 95	57.45	1.424	A	81.81
	DescontosDESC.	57.45	0.070	A	4.02
	galpfrota BUSINESS				
20-04	N° Cartão: 115				
	Nota de Remessa: DC 012010004552GFAA94160191122016/000000127				
	GASOLEO EVOLOGIC	34.24	1.154	A	39.51
	DescontosDESC.	34.24	0.070	A	2.39
	galpfrota BUSINESS				
26-04	N° Cartão: 115				
	Nota de Remessa: DC 022010004552GFAA94160191122016/000000030				
	GASOLEO EVOLOGIC	69.49	1.164	A	80.89
	DescontosDESC.	69.49	0.060	A	4.20
	galpfrota BUSINESS				
	GASOLEO EVOLOGIC	28.72	1.164	A	33.43
	DescontosDESC.	28.72	0.040	A	1.15
	galpfrota BUSINESS				
	<b>Subtotal Número Cartão</b>				<b>459.83</b>

<i>Total Líquido:</i>		373.84
IVA	A 23.00	85.99
<b>Total Bruto:</b>		<b>459.83</b>

<b>A pagar</b>	<b>459.83 EUR</b>	<b>até</b>	<b>30-04-2016</b>
----------------	-------------------	------------	-------------------



ANEXO II

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETENCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO  
 JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO

RECEITAS	DESPESAS					SALDO
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS	CENTRO DE CUSTOS/EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	
14375,01						14375,01
	Jardins	combustivel	recibo	01-06 a 30-06-2016	668,7	13706,31
	Jardins	peossoal	recibo	23/06/2016	3055,6	10650,71
	Jardins	viatura	recibo	30/06/2016	287,96	10362,75
	limpeza	peossoal	recibo	23/06/2016	4042,12	6320,63
	limpeza	drogaria	recibo	30/06/2016	360,75	5959,88
	limpeza	fardas peossoal	recibo	21/06/2016	35	5924,88
	Jardins	ferramentas	recibo	30/06/2016	67,5	5857,38

\* Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 8 de cada mês

\*\*Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de freguesia

Identificação do equipamento ou obra realizada (nex. Manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc)

Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido(ex. consumo de agua, gastos com combustivel, produtos de limpeza, etc)

Tipo e número do documento( ex.fatura e recibos)

Data\_30/\_06\_/\_2016\_

O Presidente



O Executivo da Junta de Freguesia:

O Secretário



O Tesoureiro





Junta de Freguesia de Pechão  
Concelho de Olhão  
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO  
Junho - 2016 Original

Código: 24 Nome: Carlos Manuel da Silva Encarnação----- NºI.Fiscal: 188.882.243  
Serviço: -----  
Categoria: auxiliar de limpeza----- Salário Base:.....419,22  
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	.. 419,22	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	.. 89,67	
Totais: . . . . .	.. 508,89	0,00
Líquido a receber: . . . . .		508,89

419,22 + 206 = 83,44

Recebi a quantia de quinhentos e oito euros e oitenta e nove cêntimos.-----

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Assinatura \_\_\_\_\_

Processado por computador  
[ Encim 8.69b (c) Módulo C ]

Importância recebida a título de:	Adiantamento	X	Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente
689,67 €	Adiantamento		
689,67 €	VALOR BASE		
0,00 €	IVA : IVA - regime de isenção [art.º 53.º] ;		
0,00 €	IMPOSTO DE SELO		
0,00 €	IRS : Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS ;		
689,67 €	IMPORTÂNCIA RECEBIDA		

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 24/06/2016

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SUBSISTEMA DE SAÚDE ---

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOCUMENTO ---

MORADA RUA FRANCISCO GUERREIRO, Nº 27 PECHÃO 8700-178 OLHAO

NOME FREGUESIA DE PECHÃO

NIF 508990238

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

ESTABELECIMENTO ESTAVEL R. GINÁSIO CLUBE OLHANENSE LT-C BL-10 3ºDTº 8700-253 OLHAO

ATIVIDADE EXERCIDA OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS

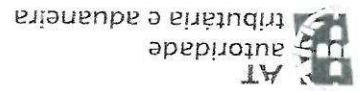
NOME FRANCISCO DA ENCARNÇÃO AMBROSIO MARTINS

NIF 213785870

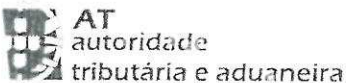
DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NATURARECEBIM N.º

DATA DE EMISSÃO 24/06/2016



Fatura-Recibo Original



Fatura-Recibo Original

FATURA-RECIBO Nº 18 DATA DE EMISSÃO 24/06/2016

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME CARLOS MANUEL REIS SIMÃO

NIF 195404548

ATIVIDADE EXERCIDA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS)

DOMICÍLIO FISCAL /

ESTABELECIMENTO ESTAVEL CAIXA POSTAL 30-R 8700-176 OLHAO

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME FREGUESIA DE PECHÃO

NIF 508990238

MORADA RUA FRANCISCO GUERREIRO, Nº 27 PECHÃO 8700-178 OLHAO

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOCUMENTO ---

PAIS ---

SUBSISTEMA DE SAÚDE ---

N.º DE BENEFICIÁRIO ---

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 24/06/2016

DESCRIÇÃO serviços prestados

VALOR BASE	600,00 €
IVA : IVA - regime de isenção [art.º 53.º] ;	0,00 €
IMPOSTO DE SELO	0,00 €
IRS : Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS ;	0,00 €
IMPORTÂNCIA RECEBIDA	600,00 €

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços X Adiantamento Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmissente ou do prestador

FATURA-RECIBO Nº 9 DATA DE EMISSÃO 24/06/2016

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME JOAQUIM ANTONIO PACHECO NEVES NIF 124429815  
 ATIVIDADE EXERCIDA OUTROS PRESTADORES DE SERVICOS  
 DOMICILIO FISCAL :  
 ESTABELECIMENTO ESTÁVEL CAIXA POSTAL 437 Z 8700-176 OLHAO

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME FREGUESIA DE PECHÃO NIF 508990238  
 MORADA Rua Francisco Guerreiro, n.º 27 Pechão 8700-178 Olhao  
 NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC/IDENT --- PAIS ---  
 SUBSISTEMA DE SAUDE --- N.º DE BENEFICIÁRIO ---

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 24/06/2016  
 DESCRIÇÃO Serviço Presado

VALOR BASE	689,67 €
IVA : IVA - regime de isenção [art.º 53.º] ;	0,00 €
IMPOSTO DE SELO	0,00 €
IRS : Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS ;	0,00 €
<b>IMPORTÂNCIA RECEBIDA</b>	<b>689,67 €</b>

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços  Adiantamento  Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).

FATURA-RECIBO Nº 10 DATA DE EMISSÃO 24/06/2016

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME JOAQUIM ANTONIO PACHECO NEVES NIF 124429815  
 ATIVIDADE EXERCIDA OUTROS PRESTADORES DE SERVICOS  
 DOMICILIO FISCAL :  
 ESTABELECIMENTO ESTÁVEL CAIXA POSTAL 437 Z 8700-176 OLHAO

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME FREGUESIA DE PECHÃO NIF 508990238  
 MORADA Rua Francisco Guerreiro, n.º 27 Pechão 8700-178 Olhao  
 NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC/IDENT --- PAIS ---  
 SUBSISTEMA DE SAUDE --- N.º DE BENEFICIÁRIO ---

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 24/06/2016  
 DESCRIÇÃO serviço Presado

VALOR BASE	600,00 €
IVA : IVA - regime de isenção [art.º 53.º] ;	0,00 €
IMPOSTO DE SELO	0,00 €
IRS : Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS ;	0,00 €
<b>IMPORTÂNCIA RECEBIDA</b>	<b>600,00 €</b>

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços  Adiantamento  Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).

FATURA-RECIBO Nº 17 DATA DE EMISSÃO 24/06/2016

**DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME CARLOS MANUEL REIS SIMÃO NIF 195404548  
 ATIVIDADE EXERCIDA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS)

DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTAVEL CAIXA POSTAL 30-R 8700-176 OLHAO

**DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS**

NOME FREGUESIA DE PECHÃO NIF 508990238  
 MORADA Rua Francisco Guerreiro, nº 27 Pechao 8700-178 Ohao  
 NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOCIDENT. --- PAIS ---  
 SUBSISTEMA DE SAÚDE --- N.º DE BENEFICIÁRIO ---

**DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 24/06/2016  
 DESCRIÇÃO serviços prestados

VALOR BASE	689,67 €
IVA : IVA - regime de isenção [art.º 53.º] ;	0,00 €
IMPOSTO DE SELO	0,00 €
IRS : Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS ;	0,00 €
<b>IMPORTÂNCIA RECEBIDA</b>	<b>689,67 €</b>

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços  Adiantamento  Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).

FATURA-RECIBO Nº 10 DATA DE EMISSÃO 24/06/2016

**DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FRANCISCO DA ENCARNAÇÃO AMBROSIO MARTINS NIF 213785870  
 ATIVIDADE EXERCIDA OUTROS PRESTADORES DE SERVICOS

DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTAVEL R GINÁSIO CLUBE OLHANENSE LT-C BL-10 3ºDTº 8700-253 OLHAO

**DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS**

NOME FREGUESIA DE PECHÃO NIF 508990238  
 MORADA Rua Francisco Guerreiro, nº 27 Pechão 8700-178 Ohao  
 NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOCIDENT. --- PAIS ---  
 SUBSISTEMA DE SAÚDE --- N.º DE BENEFICIÁRIO ---

**DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 24/06/2016  
 DESCRIÇÃO serviço Prestado

VALOR BASE	600,00 €
IVA : IVA - regime de isenção [art.º 53.º] ;	0,00 €
IMPOSTO DE SELO	0,00 €
IRS : Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS ;	0,00 €
<b>IMPORTÂNCIA RECEBIDA</b>	<b>600,00 €</b>

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços  Adiantamento  Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente.



Junta de Freguesia de Pechão  
Concelho de Olhão  
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO  
Junho - 2016 Original

Código: 22 Nome: Andre Cangola do Carmo----- NºI. Fiscal: 241.028.965  
Serviço: -----  
Categoria: auxiliar de limpeza----- Salário Base:.....419,22  
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	.. 419,22	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	.. 89,67	
Totais: . . . . .	.. 508,89	0,00
Líquido a receber: . . . . .		508,89

419,22 x 70 = 83,44

Recebi a quantia de quinhentos e oito euros e oitenta e nove cêntimos.-----

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Assinatura \_\_\_\_\_

Processado por computador  
[ Vencim 8.69b (c) Módulo C ]



Junta de Freguesia de Pechão

Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO

Junho - 2016 Origina

Código: 23 Nome: Vitor Manuel Carmo Vale----- NºI.Fiscal: 188.178.490

Serviço: -----

Categoria: auxiliar de limpeza----- Salário Base:.....419,22

Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Salário de Encargamento do Mês . . . . .	419,22	
Subsídio de Alimentação (21 dias) . . . . .	89,67	
Totais: . . . . .	508,89	0,00
Líquido a receber: . . . . .		508,89

€ 19 224 206  
83,43

Recebi a quantia de quinhentos e oito euros e oitenta e nove cêntimos.-----

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Assinatura \_\_\_\_\_

Processado por computador

[ Vencim 8.69b (c) Módulo C ]



Junta de Freguesia de Pechão

Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO  
Junho - 2016 Original

Código: 4 Nome: Maria Cristina Moreno Norte  
Serviço: SECRETARIA No1.Fiscal: 185.370.942 Índ.:218  
Categoria: Assistente tecnico Salário Base:.....748,35  
Seguradora: Fidelidade

Descrição	Abonos	Descontos
Encimemento do Mês	748,35	
Subsídio de Natal (duodécimo)	62,36	
Abono para Falhas (21 dias)	41,82	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		93,78
A.D.S.E. (3,5%)		28,37
I.R.S. (8,5%; 8,5%)		68,00
Totais:	852,53	190,15
Líquido a receber:		662,38

*1239,22*

Recebi a quantia de seiscentos e sessenta e dois euros e trinta e oito cêntimos. ....

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Assinatura \_\_\_\_\_

Processado por computador

[ Vencim 8.69b (c) Módulo C ]



Junta de Freguesia de Pechão

Concelho de Olhão

NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO  
Junho - Férias - 2016 Original

Código: 4 Nome: Maria Cristina Moreno Norte  
Serviço: SECRETARIA No1.Fiscal: 185.370.942 Índ.:218  
Categoria: Assistente tecnico Salário Base:.....748,35  
Seguradora: Fidelidade

Descrição	Abonos	Descontos
Subsídio de Férias (22 dias úteis)	748,35	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		82,32
A.D.S.E. (3,5%)		26,19
I.R.S. (8,5%)		63,00
Totais:	748,35	171,51
Líquido a receber:		576,84

Recebi a quantia de quinhentos e setenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos. ....

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Assinatura \_\_\_\_\_

Processado por computador

[ Vencim 8.69b (c) Módulo C ]





Junta de Freguesia de Pechão  
Concelho de Olhão  
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO  
Junho - Férias - 2016 Original

Código: 8	Nome: João José do Rosário Martins	NoI.Fiscal: 179.126.148
Serviço:	Ind.:155 Esc.:1º	
Categoria: Cantoneiro	Salário Base:.....532,08	
Seguradora:		
Subsidio de Férias (22 dias úteis)	Abonos 532,08	Descontos 58,53
Taxa Social Única (11%)	532,08	58,53
Totais:		473,55
Líquido a receber:		



Junta de Freguesia de Pechão  
Concelho de Olhão  
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO  
Junho - 2016 Original

Código: 8	Nome: João José do Rosário Martins	NoI.Fiscal: 179.126.148
Serviço:	Ind.:155 Esc.:1º	
Categoria: Cantoneiro	Salário Base:.....532,08	
Seguradora:		
Vencimento do Mês	Abonos 532,08	Descontos
bsídio de Natal (duodécimo)	44,34	63,41
Taxa Social Única (11%)		63,41
Totais:	576,42	63,41
Líquido a receber:		513,01

*576,42*

*532,08*

Recebi a quantia de quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos.--

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Assinatura \_\_\_\_\_  
Processado por computador  
[ Vencim 8.69b (c) Módulo C ]

Recebi a quantia de quinhentos e treze euros e um cêntimo. -----

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Assinatura \_\_\_\_\_  
Processado por computador  
[ Vencim 8.69b (c) Módulo C ]

Drogaria Coelho

Lucilia Maria de Sousa Barreto  
Rua 25 Abril, N. 42, Pechao  
8700-180 OLHAO  
Contribuinte : 149177267

Fatura: FAC 1/13  
Original

Junta de freguesia de pechao  
Contribuinte: 508990238  
pechao  
8700 /178  
olhao

Data: 2016-06-21 Hora: 16:38:44

Qnt	Produto	Unit	Subt	Tx
1	Ferramentas A	67,50	67,50	13

**Total: 67,50 EUR**

Modos de Pagamento: Dinheiro  
Entregue: 67,50 Troco: 0,00

Tx	Resumo de impostos Total Imp.	Incidencia
13	7,77	59,73

Saldo cliente: 0,00  
RgIY-Processado por programa  
certificado N.1523/AT-XDPos

Terminal: 1 Empregado: Gerente

Drogaria Coelho

Lucilia Maria de Sousa Barreto  
Rua 25 Abril, N. 42, Pechao  
8700-180 OLHAO  
Contribuinte : 149177267

Fatura: FAC 1/14  
Original

Junta de freguesia de pechao  
Contribuinte: 508990238  
pechao  
8700 /178  
olhao

Data: 2016-06-21 Hora: 16:39:28

Qnt	Produto	Unit	Subt	Tx
1	Calçado	35,00	35,00	23

**Total: 35,00 EUR**

Modos de Pagamento: Dinheiro  
Entregue: 35,00 Troco: 0,00

Tx	Resumo de impostos Total Imp.	Incidencia
23	6,54	28,46

Saldo cliente: 0,00  
IKUO-Processado por programa  
certificado N.1523/AT-XDPos

Terminal: 1 Empregado: Gerente

**LUBRIOLHÃO, LDA.**Posto GALP - E.N.125 - KM. 113,1, 8700-146 OLHÃO,  
Portugal

Nº Contribuinte: 508250137 N.R.S.C.: C.S.: 10.000 EUR

Telefone: 289702689

Nº Posto: 19112

Junta de Freguesia  
de PechãoDATA 06.06.16ENTRADA nº 1091PROC. 123

Original

Nº Fatura:

FT 002010004552FTAA94160191122016/000000020

Data Fatura:

31-05-2016

Nº Cliente:

115

Nº Contribuinte:

508990238

**JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO**

Rua Francisco Guerreiro

8700-000 OLHÃO - PECHÃO



Junta de Freguesia de Pechão

DESPACHO

Período:

03-05-2016 / 31-05-2016

246,16

Presidente

Data	Artigo	Quantidade	Preço	IVA	Valor
03-05	Nº Cartão: 115				
	Nota de Remessa: DC 012010004552GFAA94160191122016/000000137				
	GASOLEO EVOLOGIC	67.90	1.184	A	80.39
	DescontosDESC.	67.90	0.062	A	4.20
	galpfrota BUSINESS				
	GASOLINA EVOLOGIC 95	45.16	1.464	A	66.11
	DescontosDESC.	45.16	0.070	A	3.16
	galpfrota BUSINESS				
12-05	Nº Cartão: 115				
	Nota de Remessa: DC 022010004552GFAA94160191122016/000000036				
	GASOLEO SIMPLES	36.40	1.149	A	41.82
	DescontosDESC.	36.40	0.070	A	2.54
	galpfrota BUSINESS				
12-05	Nº Cartão: 115				
	Nota de Remessa: DC 022010004552GFAA94160191122016/000000037				
	GASOLEO SIMPLES	55.60	1.149	A	63.88
	DescontosDESC.	55.60	0.070	A	3.90
	galpfrota BUSINESS				
18-05	Nº Cartão: 115				
	Nota de Remessa: DC 022010004552GFAA94160191122016/000000038				
	GASOLINA EVOLOGIC 95	48.08	1.432	A	68.85
	DescontosDESC.	48.08	0.070	A	3.36
	galpfrota BUSINESS				
23-05	Nº Cartão: 115				
	Nota de Remessa: DC 012010004552GFAA94160191122016/000000161				
	GASOLEO EVOLOGIC	65.32	1.202	A	78.51
	DescontosDESC.	65.32	0.064	A	4.20
	galpfrota BUSINESS				
25-05	Nº Cartão: 115				
	Nota de Remessa: DC 012010004552GFAA94160191122016/000000169				
	GASOLINA EVOLOGIC 95	50.88	1.462	A	74.39
	DescontosDESC.	50.88	0.070	A	3.56
	galpfrota BUSINESS				
28-05	Nº Cartão: 115				
	Nota de Remessa: DC 012010004552GFAA94160191122016/000000170				
	GASOLEO SIMPLES	82.07	1.182	A	97.01
	GASOLEO SIMPLES	71.91	1.182	A	85.00
31-05	Nº Cartão: 115				
	Nota de Remessa: DC 012010004552GFAA94160191122016/000000172				
	GASOLEO SIMPLES	33.42	1.197	A	40.00

A DE FREGUESIA DE PECHAO  
 Cliente: 115

Nº Fatura:  
 Data Fatura:

F1 002010004552F1AA94160191122016/000000020  
 31-05-2016

Data	Artigo	Quantidade	Preço	IVA	Valor
	DescontosDESC. galpfrota BUSINESS	33.42	0.070	A	2.34
	<b>Subtotal Número Cartão</b>				<b>668.70</b>

Total Líquido: 543.65  
 IVA A 23.00 125.05

**Total Bruto: 668.70**

**A pagar 668.70 EUR até 31-05-2016**

Totalglass, Lda.  
Est. Nac. 125 196-A  
8700-217 Olhão - Portugal

Tel/Fax: 289 707 500  
Tlm: 912 111 700  
Contribuinte n.º 509 225 128  
E-mail: olhao.olhao@glassdrive.pt  
Site: www.glassdrive.pt

<b>FACTURA</b>
<b>FT002.1600176</b>

Ex.mo (s) Sr(s).

JUNTA FREGUESIA DE PECHÃO

RUA FRANCISCO GUERREIRO Nº 27  
PECHÃO

8700-171 OLHÃO


Original

Entidad	Data	Contribuinte	Processo	Matricula	Marca	Modelo	Kms	Página
3134	2016-06-01	508990238		51-LE-79	Volkswagen	Transporter	103,050	1


### Resumo de Serviço

POLIMENTO PICADA P/BRISAS (GLASSDELETE)

Artigo	Designação	Qtd./ Horas	Preço Uni.	%Desc.	Valor	Iva
9201139212	GLASSDELETE_WIZZIQ	1.00	25.00		25.00	23.00

 Junta de Freguesia de Pechão  
DESPACHO

*[Handwritten signature]*  
7/6/16

 Junta de Freguesia de Pechão  
DATA: 07/06/16  
ENTRADA n.º 558  
PROC. 123

Valor Suj. a Iva	Taxa	Valor Iva
25.00	23.00	5.75

Os serviços e materiais referidos foram prestados/colocados à disposição do adquirente à data deste documentos.

O débito constante neste documento passará a vencer juros legais após a data do seu vencimento nos termos dos Artigos 102º do Código Comercial, 559º, 559ºA e 1146º do Código Civil e da portaria 262/99 de 12 de Abril.

Total Liquido	25.00
Total IVA	5.75
Total Reparação	30.75
Franquia a Deduzir	0.00
<b>TOTAL A LIQUIDAR</b>	<b>€ 30.75</b>
<i>Trinta euros e setenta e cinco cêntimos</i>	

**Ferradeira**

**8005-484 Faro**

Tel/Fax: 289 882 381

Contribuinte Nº : 505500957

Capital Social: 5.000 €

Registada na CRC de Faro nº 505500957

**IBAN: PT500045 7101 40150434645 33**

Veículo

**PF-14-73 MITSUBISHI**

Exmo.(s) Senhor(es)

JUNTA FREGUESIA PECHÃO  
RUA FRANCISCO GUERREIRO 27

8700-178 Olhão

Emitido em	Condições de Pagamento	Vencimento em
<b>2016-04-27</b>	<b>Pronto Pagamento</b>	<b>2016-04-27</b>

V/ Documento

Cliente Nº	V/ Contribuinte	Transporte
<b>80</b>	<b>508990238</b>	<b>V/Viatura</b>

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2016-04-27

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
7	FAROLIM TRAS ESQ	1,00	UNI	30,00 EUR		30,00 EUR	23 %
90	FECHADURA MALA	1,00	UNI	40,00 EUR		40,00 EUR	23 %
2015/3	SUPORTE BRAÇO SUSPENSÃO	2,00	UNI	19,30 EUR		38,60 EUR	23 %
24	INSPECCÃO	1,00	UNI	30,54 EUR		30,54 EUR	23 %
01	MÃO OBRA	1,00	UNI	70,00 EUR		70,00 EUR	23 %

Joaquim Brás, Unipessoal, Lda. - Ferradeira 8005-484 Faro NIF: P. 505500957

en35 - Processado por programa certificado nº 1411/AT - Sage

Incidência	Valor de I.V.A.	TOTAL BRUTO	<b>209,14 EUR</b>
209,14 23,0 %	48,10	DESCONTO LINHA	<b>0,00 EUR</b>
0,00 0,0 %	0,00	DESCONTO GLOBAL	<b>0,00 EUR</b>
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL LIQUIDO	<b>209,14 EUR</b>
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL I.V.A.	<b>48,10 EUR</b>
		TOTAL PORTES	<b>0,00 EUR</b>

Hora de Carga: 10:12 Hora Descarga:  
Local de Carga: N/Morada

**\*\* Total \*\* 257,24 EUR**

Local de Descarga: V/Morada

Drogaria Coelho

a Maria de Sousa Barreto  
25 Abril, N. 42, Pechao  
8700-180 OLHAO  
tribuinte : 149177267

Fatura: FAC 1/12  
Original

de freguesia de pechao  
tribuinte: 508990238  
pechao  
8700 /178  
olhao

6-21 Hora: 16:37:43

Unit	Subt	Tx
109,20	109,20	23

**Total: 109,20 EUR**

de Pagamento: Dinheiro  
due: 109,20 Troco: 0,00

Resumo de impostos	Total Imp.	Incidencia
	20,42	88,78

alido cliente: 0,00  
processado por programa  
licado N.1523/AT-XDPoS

l: 1 Empregado: Gerente

ado e volte sempre! \*

\* Obrigado e volte sempre! \*

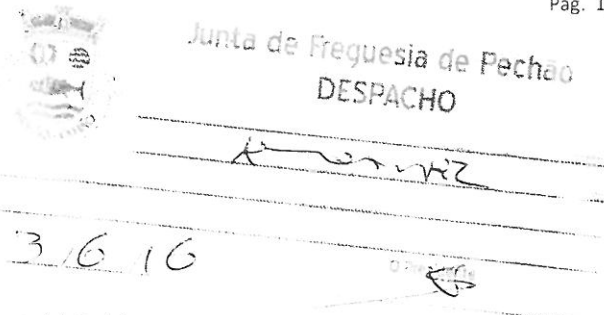
\* Obrigado e volte sempre!

Amândio Gonçalves Martins, Lda  
 Contribuinte Nº: 501888586

Bela Curral  
 Pechão  
 8700-179 Olhão  
 Telef. +351 289706349 Fax. +351 289701584

Capital Social 5.000,00 EUR  
 Cons. Reg. Com. 501888586  
 Matricula Nº 501888586

NIB: 0045 710340017959288 02



Exmo.(s) Sr.(s)  
 JUNTA FREGUESIA DE PECHÃO  
 SITIO DA IGREJA  
 PECHÃO  
 8700-178 OLHÃO

**Recibo - Factura Nº 335/2016**

V/Nº Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data		
508990238		EUR	1,000000	30-03-2016		
Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento			
0,00	0,00	29-04-2016	Factura 30 dias			
Artigo	Descrição	Quant.	Un	Pr. Unitário	IVA	Total Líquido
TUBO 1/2	4kg	50,00	MT	0,1400	23,00	7,00
SACOS PRETOS 80X120	lixo	10,00	KG	1,7000	23,00	17,00

Junta de Freguesia de Pechão  
 DATA: 3/06/16  
 ENTRADA nº 1013  
 PROC. 123

TTvX-Processado por Programa Certificado n.º 1449/AT / FA 2016/335 / Primavera BSS /  
 Os artigos e serviços facturados foram colocados à disposição do adquirente à data deste documento, ao abrigo do Art.º 35, n.º 5 alínea f) do CIVA

IVA Incluído à Taxa					
Taxa	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção	Mercadoria/Serviços	
23,00	19,51	4,49		Descontos Comerciais	0,00
				Desconto Financeiro	0,00
				Portes	0,00
				Outros Serviços	0,00
				Adiantamentos	0,00
				IVA	4,49
				Acerto	0,00

Local de Carga: N/ Morada  
 Carga: 30-03-2016 / 10:41  
 Modo de Expedição:  
 Local de Descarga: V/ Morada  
 Descarga: 30-03-2016 /  
 Matricula:

**Total ( EUR ) 24,00**



# MODAGRIIL

## Equipamentos Agrícolas e Industriais, Lda.

Belmonte de Cima - Pechão - 8700-174 OLHÃO

Sociedade por quotas matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão com o n.º 01 314  
Capital Social 5.985 57 Euros  
Pessoa Colectiva N.º 502 644 575

### STAND E OFICINA

Telef. 289 701 241

Fax 289 701 317

Belmonte de Cima - PECHÃO - 8700-174 OLHÃO

Os artigos facturados foram postos à disposição do adquirente nesta data

Cliente Freguesia de Pechão  
Morada Rua Francisco de Guzman nº 27 - Pechão  
Contribuinte N.º 505990238 8700-174 Olhão

Concessionário de Tractores Agrícolas



Alfaias Agrícolas e Pulverizadores



Motocultivadores e Acessórios Agrícolas para diversas marcas de Tractores

RECIBO		DATA	MATRICULA/CHASSIS	HORAS	KM
N.º 4793		06/06/2016	Belmonte de Cima		
Quant	Referência	DESIGNAÇÃO	IVA	Preço Unitário	TOTAL
1		Reparação de motor de arranque com substituição de bobina e arranque de partida - Substituição de rolamentos		150,00	150,00
1		Manutenção de fusão e arranque com substituição de rolamentos			35,00
<b>MODAGRIIL</b> Equip. Agric. e Industriais, Lda O Gerente 					
Entregue por: _____				SUB-TOTAL	185,00
O Portador: _____				IVA 23%	42,55
Local carga: _____ h.				IVA .....	
Local descarga: _____ h.				TOTAL	227,55
Veículo: _____					

Nota: Devoluções ou reclamações só se aceitam no prazo de 8 dias após a data deste documento

ANEXO II

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETENCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO  
 JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO

RECEITAS		DESPESAS					SALDO
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS	CENTRO DE CUSTOS/EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	
0		Jardins	combustivel	recibo	01/04/2016	519,5	-519,5
		Jardins	pessoal	recibo	24/04/2016	1935,44	-2454,94
		Jardins	drogaria	recibo	30/04/2016	398,9	-2853,84
		Jardins	viatura	recibo	06/04/2016	30	-2484,94
		limpeza	pessoal	recibo	24/04/2016	2225,04	-4709,98
		limpeza	drogaria	recibo	30/04/2016	339,16	-5049,14
		limpeza	fardas pessoal	recibo	01/04/2016	88,4	-5137,54

\* Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 8 de cada mês

\*\* Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de freguesia

Identificação do equipamento ou obra realizada (nex. Manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc)

Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido(ex. consumo de agua, gastos com combustivel, produtos de limpeza, etc)

Tipo e número do documento( ex: fatura e recibos)

Data \_30/\_04\_/\_2016\_

O Executivo da Junta de Freguesia:

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro







ORIGINAL

Documento	Número	Data	Página
Fatura	FO 289	2016/03/17	1 de 1

ÁBRICA DE TINTAS KAR, LDA  
UA DO RIO - APARTADO 1094

OGUEIRA  
471-909 MAIA

IF : PT 500912734

telefone : 229604753

ax : 229602997

apital : 965.805,00 EUROS

ORTO N° 24901

FREGUESIA DE PECHÃO  
RUA FRANCISCO GUERREIRO, 27  
PECHÃO  
OLHÃO  
8700-178 OLHÃO

Cliente 3764 Contribuinte PT 508990238

Condições Pagamento A 60 DIAS Expedição K/ALG Vendedor GER Zona GER Documento origem GER

Qtd.	Capacid.	Uc	Designação	Código	Cor	Pr. Unitário	Descontos	Iva	Ilíquidb
5	15.000	LT	TINTA ESTORIL BR° ADR : PROD.N./ABRANGIDO	2016		23.15		23.0	115.75
5	15.000	LT	TINTA ESTORIL CORES ADR : PROD.N./ABRANGIDO	2016	1-0267	26.85		23.0	134,25

IBAN: Alentejo 003300000000420138824  
IBAN: PT5009127340000000420138824  
SWIFT/BIC: KARLPT33



Junta de Freguesia de Pechão  
DESPACHO

**EFETUAR PAGAMENTO**

24/3/16

O Responsável

Junta de Freguesia de Pechão

DATA 21/03/16

ENTRADA n° 500

PT 123

*Kar e Tintas Kar, PT*

arga	Descarga	Moeda	Incidências	Taxa	Valor Iva	Ilíquido	250.00
ÁBRICA T.KAR ARMAZÉM OLHÃO	RUA FRANCISCO GUERREIRO, 27	EUR	250.00	23.00	57,50	Descontos	0.00
ESTRADA NACIONAL 125	PECHÃO		0.00	0.00	0.00	Portes	0.00
1.186 - R/C	OLHÃO		0.00	0.00	0.00	Líquido	250.00
00-133 OLHÃO	8700-178 OLHÃO		0.00	0.00	0.00	Iva	57,50
1 2016/03/17 às 09:39	Viatura - -	Código AT:				Valor total	307,50

lqZ-Processado por programa certificado n°.487/AT  
tíngos colocados à disposição do adquirente na data do documento.



No caso de reutilização, é sempre de confirmar por nos a não contaminação do produto, a não ser a obrigação legal de devolução do valor já pago dos mercadorias com defeito ou a reposição ou anulação, não aceites de assumir a responsabilidade por duma venda ou compra.

Madeira e Madeira, Lda.  
 Alfandanga - Moncarapacho  
 8700-061 Olhao  
 NIF 503504920  
 info@madeiraemadeira.com

Exmo(s). Senhor(es).

**FREGUESIA DE PECHÃO**

PECHAO

PECHAO

8700-178 OLHAO

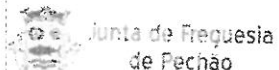
Nº Contribuinte: 508990238

Software PHC - bCMR-Processado por programa certificado nº 0006/AT Página 1 de 1

Condições de pagamento Zona: Cliente Nº. 10796

Local de carga: Nossas instalações Alfandanga Data e Hora de inicio de transporte: 30.03.2016 11:55  
 Local de descarga: Morada do cliente Matricula:

Referência	Designação	Qtd.	U	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
MB06200003	620 UNIAO LATAO F/F - 3/4X1/2	1,00	UN	0,9900		23,0	0,99
302142525	Racord aperto rapido r.macho 25x3/4" Unidelta	1,00	UN	0,8500		23,0	0,85
302141616	Racord aperto rapido r.macho 16x1/2" Unidelta	1,00	UN	0,6000		23,0	0,60
0443.58	ACESS.GOTA/GOTA JOELHO ROSCA MACHO 16MM	10,00	UN	0,3000		23,0	3,00
0443.23	ACESS.GOTA/GOTA TE R/MACHO 16MMX1/2"(1211)	10,00	UN	0,3000		23,0	3,00
500751000	3504 - aspersor Rain Bird	10,00	UN	8,3500		23,0	83,50
	Requisicao nº32 16						



DATA: 30/03/2016

ENTRADA nº 611

RECEBIMOS  
 CIENTE A  
 PARA  
 31/3/16

Os bens facturados foram colocados a disposição do adquirente em: 30.03.2016

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23,00%	74,7500	17,1900		Total Ilíquido: 74,7500
6,00%				Desconto
13,00%				Desconto
				Base de Incidência: 74,75
Totais	74,75	17,1		Total de IVA: 17,19

**TOTAL do DOCUMENTO: € 91,94**

Extenso: Noventa e Um Euros e Noventa e Quatro Centimos

Dados Bancários

(BPI) NIB: 0010 0000 49788170001 76 \* IBAN: PT50 - 0010 0000 4978 8170 0017 6 \* BIC/SWIFT: BBPIPTPL

NOS TERMOS DO N.5 do ART.º71 DO CIVA, ACUSO(AMOS) A RECPCÃO DO ORIGINAL DESTES DOCUMENTO.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Emitido por: DN

excelência 15

SEDE  
 Cruzamento de Alfandanga  
 8700-061 Moncarapacho

FILIAL  
 St. Catarina de Fátima do Bispo  
 8800-000 Olhao

WWW.MADEIRAEMADEIRA.COM

T. 289 794 168  
 F. 289 794 011

T. 289 794 168  
 F. 289 794 011

E. info@madeiraemadeira.com

E. info@madeiraemadeira.com



NIF 503 504 920 | Capital Social 99975,96 | Mat. C.R.C. de Olhao Nº 15 13/9508006

**DROGARIA COELHO**

De: Maria do Rosario Carmoia Sousa Coelho  
Rua 25 Abril, N. 42  
Pechão

8700-180 Ólhão  
Contribuinte : 10113987

Agente N. 082507

Fatura: Estura: F40 3/97 - original  
Cliente: Junta de freguesia de pechão  
Contribuinte: 508990238  
Morada: pechão  
CodPostal: 8700 7178

Data: 2015-04-01

Hora: 15:30:31

Qnt	Pr	P.Uni	Desc	SubT IVA
1	Cas. 10	88,40		88,40 23

**TOTAL: 88,40**

Modo de pagamento: Dinheiro  
Entregue: 88,40 Troco: 0,00  
TX: 23% Total IVA: 16,53

o/78-Processado por programa  
certificado N. 1523/AT-X6Pos  
IVA Incluido a taxa indicada.

Terminou: 1 Emp: Gerente  
\* Obrigada e volte sempre! \*



# João Manuel C. C. Martins



Vendas e Assistência Técnica de  
Máquinas para Jardinagem e Floresta

CONTRIBUINTE  
N.º 130 060 100

joaomanuelccmartins@sapo.pt

Rua de Olivença n.º 23 - Telef. 289 702 199 - 8700-413 OLHÃO

Data 05/04/2016

RECIBO N.º 05147

Exmo. Sr. Trilogia de Pechão

ida

Contrib. N.º 503990235 Ref. à Guia Transporte n.º Pechão

Quant.	DESIGNAÇÃO	P. Unit.	Importância
1	Folha de Reg. Verde		10,00 €
1	Folha de Reg. Verde		10,00 €
3	Folhas de Reg. Verde		30,00 €
5	Folhas de Reg. Verde		10,00 €
1	Bobine de Reg. Verde		46,00 €
1	Bobine de Reg. Verde		46,00 €
3	Folhas de Reg. Verde		5,00 €
<p>João Manuel C. C. Martins</p> <p>Contrib. N.º 130 060 100</p> <p>Rua de Olivença n.º 23 - Telef. 289 702 199 - 8700-413 OLHÃO</p> <p>Vendas e Assistência Técnica de Máquinas para Jardinagem e Floresta</p>			

Local de Carga	1 - Material Aplicado	157,00 €
	2 - Mão de Obra	-
Hora	3 - Sub-Total	157,00 €
Data	4 - IVA 23 %	36,11 €
Local de Descarga	5 - Total (3 + 4)	193,11 €
Hora	6 - IRS Ret. S/M. Obra	-
Viatura	7 - VALOR RECEBIDO (5 - 6) Euros	193,11 €

Os bens e/ou serviços foram disponibilizados ou realizados na data deste documento.

Bela Curral  
Pechão  
8700-179 Olhão  
Telef. +351 289706349 Fax. +351 289701584



Junta de Freguesia de Pechão  
DESPACHO



Junta de Freguesia  
de Pechão

Capital Social 5.000,00 EUR  
Cons. Reg. Com. 501888586  
Matricula N.º 501888586

18 57 16

Adquirente

DATA: 18/03/16

ENTRADA n.º 933

PROC. 123

Exmo.(s) Sr.(s)  
JUNTA FREGUESIA DE PECHÃO  
SITIO DA IGREJA

NIB: 0045 710340017959288 02

PECHÃO  
8700-178 OLHÃO

Recibo - Factura N.º 336/2016

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data		
508990238		EUR	1,000000	30-03-2016		
Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento			
0,00	0,00	29-04-2016	Factura 30 dias			
Artigo	Descrição	Quant.	Un	Pr. Unitário	IVA	Total Líquido
SACOS PRETOS 80X120	lixo	20,00	KG	1,7000	23,00	34,00

EBxC-Processado por Programa Certificado n.º 1449/AT / FA 2016/336 / © Primavera BSS /

Os artigos e serviços facturados foram colocados à disposição do adquirente à data deste documento, ao abrigo do Art.º 35, n.º 5 alínea f) do CIVA

IVA Incluído à Taxa	Taxa	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção	Mercadoria/Serviços	
	23,00	27,64	6,36		Descontos Comerciais	27,64
					Desconto Financeiro	0,00
					Portes	0,00
					Outros Serviços	0,00
					Adiantamentos	0,00
					IVA	6,36
					Acerto	0,00

Local de Carga N/ Morada  
Carga 30-03-2016 / 10:46  
Modo de Expedição  
Local de Descarga V/ Morada  
Descarga 30-03-2016 /  
Matricula

Total ( EUR ) 34,00

8

REGARIA COELHO

De: Maria da Conceição Carronilha Sousa Coelho  
Rua 25 Abril, N.º 42  
Fechim

Cont. 101132927

Agente N.º 002507

Fatura: Fatura +  
Cliente: Maria da  
Conceição  
Morada:  
LodPact, P.

Data: 2016-04-01 Hora: 15:23:13

Qnt	Unid	P. Uni	Desc	SubT IVA
1	Unid	79,10		79,10 23

TOTAL: 79,10

Modo de pagamento: Dinheiro  
Entregue: 79,10 Troco: 0,00  
Tx: 23% Total IVA: 11,79

Verificado por programa  
certificado n.º 1523/Al-XDFos  
IVA Incluído a taxa indicada.

Terminal: 1 Empr: Gerente  
\* Obrigado e volte sempre! \*



**DROGARIA COELHO**

De: Maria do Rosário Coelho da Silva Coelho  
Rua 25 Abril, N.º 1  
Pechão

8700-100 Olhão  
Contribuinte: 101133987

Agença N.º 082507

Fatura Futura: FAC 3798 - 0110  
Cliente: Maria do Rosário da Silva Coelho  
Contribuinte: 509490238  
Morada: pechão  
CodPostal: 8700-118

Data: 2016-04-01

hora: 15:31:05

Qnt	Produto	P. Unit	Desc	SubT IVA
1	A peça	32,95		32,95 23

**TOTAL: 32,95**

Modo de pagamento: Dinheiro  
Entrega: 32,95 Troco: 0,00  
TX: 232 Total IVA: 6,16

QZCO Processado por programa  
certificado N.º 1523/AT-XDPos  
IVA incluído a taxa indicada

Terminal: 1 Emp: Gerente  
\* Obrigado e volte sempre! \*



FATURA/RÉCIBO Nº 15 DATA DE EMISSÃO 22/04/2016

**DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME CARLOS MANUEL REIS SIMÃO NIF 195404548

ATIVIDADE EXERCIDA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS)

DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTAVEL CAIXA POSTAL 30-R 8700-176 OLHAO

**DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS**

NOME FREGUESIA DE PECHÃO NIF 508990238

MORADA rua francisco Guerreiro, nº 27

NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOCUMENTO

PAIS

SUBSISTEMA DE SAÚDE

N.º DE BENEFICIÁRIO

**DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 22/04/2016

DESCRIÇÃO serviços prestados

VALOR BASE	685,40 €
IVA : IVA - regime de isenção [art.º 53.º] ;	0,00 €
IMPOSTO DE SELO	0,00 €
IRS : Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS ;	0,00 €
<b>IMPORTÂNCIA RECEBIDA</b>	<b>685,40 €</b>

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços  Adiantamento  Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).

*Abnir*

FATURA-RECIBO N.º 7 DATA DE EMISSÃO 22/04/2016

**DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME JOAQUIM ANTONIO PACHECO NEVES NIF 124429815  
 ATIVIDADE EXERCIDA OUTROS PRESTADORES DE SERVICOS  
 DOMICILIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTAVEL CAIXA POSTAL 437 Z 8700-176 OLHAO

**DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS**

NOME FREGUESIA DE PECHÃO NIF 508990238  
 MORADA rua 25 de abril, nº 27 pechao  
 NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOCIDENT. --- PAIS ---  
 SUBSISTEMA DE SAUDE --- N.º DE BENEFICIARIO ---

**DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 22/04/2016  
 DESCRIÇÃO serviços prestados

VALOR BASE	685,40 €
IVA : IVA - regime de isenção [art.º 53.º] ;	0,00 €
IMPOSTO DE SELO	0,00 €
IRS : Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS ;	0,00 €
<b>IMPORTÂNCIA RECEBIDA</b>	<b>685,40 €</b>

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços  Adiantamento  Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador *Joaquim Antonio Pacheco Neves*

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).

Assinatura do transmitente ou do prestador

Importância recebida a título de: Pagamento dos bens ou dos serviços  Adiantamento  Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

VALOR BASE	685,40 €
IVA : IVA - regime de isenção [art.º 53.º] ;	0,00 €
IMPOSTO DE SELO	0,00 €
IRS : Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS ;	0,00 €
<b>IMPORTÂNCIA RECEBIDA</b>	<b>685,40 €</b>

DESCRIÇÃO serviços prestados

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 22/04/2016

**DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

SUBSISTEMA DE SAUDE --- NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOCIDENT. --- PAIS --- N.º DE BENEFICIARIO ---  
 NOME FREGUESIA DE PECHÃO NIF 508990238  
 MORADA Rua Francisco Guerreiro, nº 27 pechao

**DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS**

DOMICILIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTAVEL R GINÁSIO CLUBE OLHANENSE LT-C BL-10 3ºDTº 8700-253 OLHAO  
 ATIVIDADE EXERCIDA OUTROS PRESTADORES DE SERVICOS  
 NOME FRANCISCO DA ENCARNAÇÃO AMBROSIO MARTINS NIF 213785870

**DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

FATURA-RECIBO N.º 7 DATA DE EMISSÃO 22/04/2016



Junta de Freguesia de Pechão  
Concelho de Olhão  
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO  
Abril - 2016 Original

Código: 24	Nome: Carlos Manuel da Silva Encarnação-----	NºI.Fiscal: 188.882.243
Serviço: -----	Salário Base:.....419,22	
Categoria: auxiliar de limpeza-----	Seguradora: -----	
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	419,22	
Subsídio de Alimentação (20 dias) . . . . .	85,40	
Totais: . . . . .	504,62	0,00
Líquido a receber: . . . . .		504,62

619,22 x 20 = 8384

Recebi a quantia de quinhentos e quatro euros e sessenta e dois cêntimos. -----

a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Assinatura \_\_\_\_\_  
Processado por computador  
[ Vencim 8.65 (c) Módulo C ]

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL E DE AUTOMÓVEIS DE OLHÃO  
COMPROVATIVO DE APRESENTAÇÃO



Direcção-Geral dos  
Registos e do Notariado  
www.dgm.mj.pt

COMPROVATIVO DE APRESENTAÇÃO

Matrícula: PF-14-73    Marca: MITSUBISHI

Apresentação n.º 2710 de 06 de abril de 2016

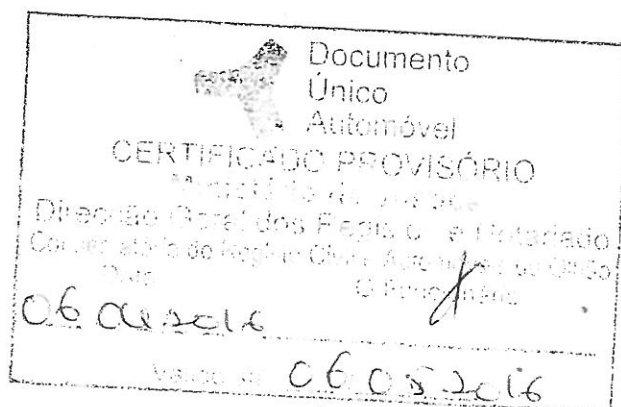
Facto registado: Emissão de duplicado de título

TITULAR: JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO  
RUA FRANCISCO GUERREIRO N.º 27 PECHÃO  
8700-178 OLHÃO

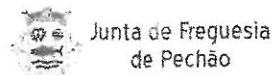
CONTA:

Preparo art.º34 do R.R. Automóvel	30,00	EUR	
Preparo do pedido de urgência	0,00	EUR	
Imposto de selo	0,00	EUR	
Total .....	30,00	EUR	N

O Funcionário \_\_\_\_\_



**LUBRIOLHÃO, LDA.**  
 Posto GALP - E.N.125 - KM. 113,1, 8700-146 OLHÃO,  
 Portugal  
 N° Contribuinte: 508250137 N.R.S.C.: C.S.: 10.000 EUR  
 Telefone: 289702689  
 N° Posto: 19112



DATA: 06/04/16  
 ENTRADA n° 0659  
 PROC. 123

Original

N° Fatura: FT 002010004552FTAA94160191122016/000000012  
 Data Fatura: 31-03-2016  
 N° Cliente: 115  
 N° Contribuinte: 508990238

**JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO**  
 Rua Francisco Guerreiro  
 8700-000 OLHÃO - PECHÃO



Junta de Freguesia de Pechão  
 DESPACHO

*Cristina*  
*Presidente*

Período: 01-03-2016 / 28-03-2016

6/4/16

Data	Artigo	Quantidade	Preço	IVA	Valor
01-03	N° Cartão: 115 Nota de Remessa: DC 022010004552GFAA94160191122016/000000012 SPB95 Hi Energy 47.99 1.344 A 64.50 DescontosDESC. 47.99 0.070 A 3.36 galpfrota BUSINESS				
03-03	N° Cartão: 115 Nota de Remessa: DC 012010004552GFAA94160191122016/000000069 GASOLEO Hi Energy 48.95 1.109 A 54.29 DescontosDESC. 48.95 0.070 A 3.43 galpfrota BUSINESS				
08-03	N° Cartão: 115 Nota de Remessa: DC 012010004552GFAA94160191122016/000000074 GASOLEO SIMPLES 33.00 1.109 A 36.60 DescontosDESC. 33.00 0.070 A 2.31 galpfrota BUSINESS				
11-03	N° Cartão: 115 Nota de Remessa: DC 022010004552GFAA94160191122016/000000019 GASOLEO EVOLOGIC 55.68 1.129 A 62.86 DescontosDESC. 55.68 0.070 A 3.90 galpfrota BUSINESS				
16-03	N° Cartão: 115 Nota de Remessa: DC 012010004552GFAA94160191122016/000000082 GASOLEO EVOLOGIC 38.33 1.154 A 44.23 DescontosDESC. 38.33 0.070 A 2.68 galpfrota BUSINESS				
16-03	N° Cartão: 115 Nota de Remessa: DC 012010004552GFAA94160191122016/000000083 GASOLINA EVOLOGIC 95 50.02 1.399 A 69.98 DescontosDESC. 50.02 0.070 A 3.50 galpfrota BUSINESS				
18-03	N° Cartão: 115 Nota de Remessa: DC 022010004552GFAA94160191122016/000000020 GASOLEO EVOLOGIC 73.89 1.154 A 85.27 DescontosDESC. 73.89 0.057 A 4.20 galpfrota BUSINESS				
21-03	N° Cartão: 115 Nota de Remessa: DC 012010004552GFAA94160191122016/000000091 GASOLEO SIMPLES 31.56 1.129 A 35.63 DescontosDESC. 31.56 0.070 A 2.21 galpfrota BUSINESS				

Data	Artigo	Quantidade	Preço	IVA	Valor
28-03	Nº Cartão: 115				
	Nota de Remessa: DC 012010004552GFAA94160191122016/000000097				
	GASOLEO EVOLOGIC	74.46	1.154	A	85.93
	DescontosDESC.	74.46	0.056	A	4.20
	galpfrota BUSINESS				
	<b>Subtotal Número Cartão</b>				<b>509.50</b>

Total Líquido: 414.23  
 IVA A 23.00 95.27  


---

 Total Bruto: 509.50

<b>A pagar</b>	<b>509.50 EUR</b>	<b>até</b>	<b>31-03-2016</b>
----------------	-------------------	------------	-------------------

SUPERMART - SUPERMERCADOS LDA  
Lugar de Perim-Gueltres 8700-221 Olhao  
NIPC: 53093737 Cap.Soc. 200 000 €  
Telefone: 261799200

Data Hora POS Operador Turno  
22-04-2016 15:17:05 2 100 2873

Factura

F1525PzT00A581000F0023/10070

Produto Preço Unit Qtid. Imp-% Sub-Total

-----  
SIMPLES 85 1,079 7,25 23,00 10,00  
Bomba:2 Mangueira:2

NIF: 50099330

Nome Cliente

JUNIA FREGES DA M PEÇANHO

Morada

PEÇANHO

Dinheiro 10,00  
Iva 23,00 %: 1,87

To Tenda : 10,00 Eur



Bons/Servicos colorados ao dispo  
do cliente final no acto de venda

Obrigado e Boa Viagem  
CSA1-Processado por prog. certificado 306/AT





Junta de Freguesia de Pechão  
Concelho de Olhão  
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO  
Abril - 2016 Original

Código: 23	Nome: Vitor Manuel Carmo Vale-----	NºI.Fiscal: 188.178.490
Serviço: -----		
Categoria: auxiliar de limpeza-----	Salário Base:.....419,22	
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	.. 419,22	
Subsídio de Alimentação (20 dias) . . . . .	.. 85,40	
Totais: . . . . .	.. 504,62	0,00
Líquido a receber: . . . . .	504,62	

*1119,22 = 83,44*

*Vitor Manuel Carmo Vale*

Recebi a quantia de quinhentos e quatro euros e sessenta e dois cêntimos. -----

à \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Assinatura \_\_\_\_\_  
Processado por computador  
[ Vencim 8.65 (c) Módulo C ]



Junta de Freguesia de Pechão  
Concelho de Olhão  
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO  
Abril - 2016 Original

Código: 22	Nome: Andre Cangola do Carmo	Nº1.Fiscal: 241.028.965
Serviço:	-----	
Categoria: auxiliar de limpeza	Salário Base:.....419,22	
Seguradora:	-----	
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	.. 419,22	
Subsídio de Alimentação (20 dias) . . . . .	.. 85,40	
Totais: . . . . .	.. 504,62	0,00
Líquido a receber: . . . . .		504,62

$$419,22 \times 21\% = 88,04$$

Recebi a quantia de quinhentos e quatro euros e sessenta e dois cêntimos. -----

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Assinatura \_\_\_\_\_

Processado por computador

[ Vencim 8.65 (c) Módulo C ]



Junta de Freguesia de Pechão  
Concelho de Olhão  
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO  
Abril - 2016 Original

Código: 4	Nome: Maria Cristina Moreno Norte-----	NºI.Fiscal: 185.370.942
Serviço: SECRETARIA-----		Índ.:218
Categoria: Assistente tecnico-----		Salário Base:.....748,35
Seguradora: Fidelidade-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	748,35	
Subsídio de Alimentação (20 dias) . . . . .	85,40	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	62,36	
Abono para Falhas (20 dias) . . . . .	39,83	
Caixa Geral de Aposentações (11%) . . . . .		93,56
A.D.S.E. (3,5%) . . . . .		28,37
I.R.S. (8,5%; 8,5%) . . . . .		68,00
Totais: . . . . .	935,94	189,93
Líquido a receber: . . . . .		746,01

Recebi a quantia de setecentos e quarenta e seis euros e um cêntimo. -----

Jata \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Assinatura \_\_\_\_\_

Processado por computador

[ Vencim 8.65 (c) Módulo C ]



Junta de Freguesia de Pechão  
Concelho de Olhão  
NIF: 508.990.238

RECIBO DE VENCIMENTO  
Abril - 2016 Original

Código: 8	Nome: João José do Rosário Martins-----	NºI.Fiscal: 179.126.148
Serviço: -----		Índ.:155 Esc.:1º
Categoria: Cantoneiro-----		Salário Base:.....532,08
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês . . . . .	532,08	
Subsídio de Alimentação (20 dias) . . . . .	85,40	
Subsídio de Natal (duodécimo) . . . . .	44,34	
Taxa Social Única (11%) . . . . .		63,41
Totais: . . . . .	661,82	63,41
Líquido a receber: . . . . .		598,41

7049878946

Recebi a quantia de quinhentos e noventa e oito euros e quarenta e um cêntimos.-----

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Assinatura \_\_\_\_\_

Processado por computador  
[ Vencim 8.65 (c) Módulo C ]



## ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS

Rua da Armonia, edifício 1, bloco1, R/C esq. 8700 Olhão  
Telefone: 289 704061 / 918 504 165  
e-mail: [verdadesescondidasassociacao@gmail.com](mailto:verdadesescondidasassociacao@gmail.com)  
Website: [www.verdadesescondidas.pt](http://www.verdadesescondidas.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Olhão  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700 349 Olhão

Olhão, 2 de Setembro de 2016

### ASSUNTO: Centro Comunitário da Verdades Escondidas Associação, IPSS

Em resposta ao pedido de informações, decorrente da deliberação camarária de 13.04.2016, vem a Verdades Escondidas Associação, elucidar a Digníssima Câmara Municipal de Olhão, relativamente às questões formuladas, que na sequência da aprovação da candidatura ao financiamento do IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. I.P., para a construção de um centro comunitário e atendendo ao custo total da obra, no montante de 629.314 Euros, financiou o PROMAR- Programa Operacional de Pescas, o valor de 486.900.71 Euros.

Cumpr igualmente explicitar que, a par do referido incentivo, subsidiou a Câmara Municipal de Olhão, a título de montante atribuído para fazer face às despesas com a elaboração dos projetos referentes à construção, o valor de 130.000,00, conforme deliberação camarária de 03.07.2013.

Neste momento, como despesas adicionais ao orçamento inicial, assumiu esta Associação o valor de 14.473,77 Euros relativo aos arranjos exteriores do espaço onde se encontra instalado o Centro Comunitário (valor não elegível no âmbito da candidatura), o montante de 11.201,75 Euros, necessário à instalação do jardim e a quantia de 6.990,00 Euros, referente à aquisição de um conjunto de estores, despesas consideradas essenciais à abertura e respetivo início de funcionamento da infraestrutura.

Cabe ainda explicitar que do empréstimo contraído pela Associação, no montante de 60.00,00 e graças ao pagamento da última tranche por parte do PROMAR, só restam, por liquidar, cerca de 16.000,00 Euros.

Perante o exposto e atendendo à forma transparente, como é colocada a descoberto, a difícil ginástica orçamental levado a cabo, vem esta Associação, recentemente inaugurada e a braços com as necessidades da comunidade que dela depende, reforçar o pedido de auxílio descrito na última missiva, na esperança de que seja realizável o apoio possível, a par do que é concedido a outras entidades deste e de outros concelhos, que valorizam, sobretudo, a existência de respostas sociais que permitam colmatar as necessidades existentes.

Grata desde já e com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção,  
  
Célia Neves  


## Relatório do Documento nº 6232

DATA DE IMPRESSÃO 01/09/2016

NÚMERO DE REGISTO 6232

---

TIPO REGISTO ENTRADA	REGISTADO NO DIA 20/05/2016
DOCUMENTO Nº	REMETENTE EXT.: PEDRO JOEL NUNES SILVA
DATA 16/05/2016	TIPO DE DOCUMENTO XREQUERIMENTO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR mrodrigues

ATUALIZADO POR mrodrigues

### ASSUNTO

Bar do Estádio Municipal de Olhão

### Anexos do documento

---

Contém 1 anexo(s) do tipo xDocumento de Apoio / Data: 22/07/2016  
Observações: Programa de Concurso e Condições do Acordo do Bar do Estádio

Contém 1 anexo(s) do tipo xDoc / Data: 26/08/2016  
Observações: Deliberação de Câmara de 24-08-2016

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

#### CLASSIFICAÇÃO

#### PROCESSO

#### OBSERVAÇÕES

### Movimentos

---

Movimento (1) no dia 20/05/2016 15:10 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por mrodrigues Func.: 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo: Registo original!

Movimento (2) efetuado no dia 15/06/2016 17:57 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo: Informo que o espaço Estádio, encerrou este ano, por motivos de obras de requalificação a 15 de Maio, sensivelmente um mês antes do que é comum.

O regulamento do Estádio Municipal de Olhão (EMO) refere no artigo 8º que as taxas devidas pela utilização do Estádio Municipal são as constantes na tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, não especificando qualquer redução do seu valor por razões de encerramento do espaço ou outras.

O artigo 66º do capítulo XXI - Estádio Municipal, da tabela de Taxas Municipais, em vigor, apenas refere o valor mensal da concessão de direito de exploração do bar, não prevendo, também esta tabela, qualquer redução por encerramento do espaço ou por outros motivos.

Por outro lado o Regulamento do Complexo das Piscinas Municipais prevê no n.º5 do artigo 14º a redução de 50% das taxas sempre que o espaço encerre por um período superior a 15 dias. Atendendo ao exposto e considerando que apesar da omissão existente no Regulamento do Estádio Municipal a atividade de exploração de concessão de bar é similar nos dois equipamentos desportivos, proponho a redução em 50% do valor da taxa a cobrar.

À consideração superior,

Movimento (3) efetuado no dia 15/06/2016 18:02 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func.: 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo: Avoco a proposta feita no movimento anterior. Caberá ao executivo camarário, após análise, melhor decidir sobre o requerido.

Movimento (4) efetuado no dia 17/06/2016 11:07 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo: À Diretora Departamento para informar.

## Relatório do Documento nº 6232

DATA DE IMPRESSÃO 01/09/2016

NÚMERO DE REGISTO 6232

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO**

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

Movimento (5) efetuado no dia 17/06/2016 21:31 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para análise e informar.

Movimento (6) efetuado no dia 28/06/2016 16:53 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Reforço o informado pela Divisão de Educação de Desporto no movimento 2, ou seja, não consta do Regulamento e da tabela de taxas em vigor, no capítulo do Estádio Municipal, nem em Regulamento próprio, qualquer redução/isenção por encerramento do espaço ou por outros motivos. Mais informo que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara aprovar as taxas municipais e fixar o respetivo valor. À consideração superior.

Movimento (7) efetuado no dia 28/06/2016 16:59 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Face ao exposto julgo ser de solicitar análise jurídica. À consideração do Sr. Vice-Presidente.

Movimento (8) efetuado no dia 29/06/2016 16:15 para Func.: Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro

Movimento efetuado por calbertomartins Func.: 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

Motivo: De acordo com os pareceres técnicos devem existir uma cláusula no regulamento do Estádio idêntica ao das Piscinas considerando que apesar da omissão existente no Regulamento do Estádio Municipal a atividade de exploração de concessão de bar é similar nos dois equipamentos desportivos. Deverá ser alterado o regulamento do Estádio ou podemos levar a reunião câmara baseada em analogia?

Movimento (9) efetuado no dia 22/07/2016 10:32 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por apedro Func.: 1104 - Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro

Motivo: Relativamente à questão suscitada, cumpre esclarecer o seguinte:

O direito de ocupação e exploração do espaço destinado a pastelaria/cafetaria, sito no Estádio Municipal de Olhão é regulado pelas regras constantes das "Condições do Acordo", que complementam o Programa de Concurso, que se anexa ao presente MGD;

Da análise das mesmas não resulta qualquer regulação para o caso em concreto, na medida em que apenas se estipularam regras para a realização de obras por parte do adjudicatário, consequências para as situações de cessação definitiva do direito de ocupação e restrições a eventuais pedidos de indemnização;

Ora, na ausência de disposição contratual constante das "Condições do Acordo", restará, (ao invés de se estabelecer qualquer analogia com outro Regulamento que não o respeitante à matéria em causa) recorrer ao disposto no artigo 12.º, n.º 5 do Regulamento Geral de Taxas do Município de Olhão, que estipula, genericamente, que: " Por deliberação da Câmara Municipal, poderão ser atribuídas casuisticamente isenções ou reduções de taxas municipais no âmbito de matérias respeitantes a eventos de manifesto e relevante interesse municipal", o que parece enquadrar a presente situação, atendendo a que as obras de requalificação levadas a cabo no Bar do Estádio, que determinaram o encerramento antecipado do mesmo, foram promovidas e constituem, sobretudo, um interesse do Município;

Acrescente-se que a decisão sobre a isenção ou redução das referidas taxas deverá ter por base os fundamentos invocados pelo requerente, nomeadamente a ausência total de receitas, decorrente do encerramento do estabelecimento, imposto pelo Município;

Por último, e por forma a evitar que situações iguais possam ter tratamentos/enquadramentos diferentes, considera-se que os Regulamentos deste tipo de infraestruturas deverão ser alterados, no sentido de adotarem soluções semelhantes para casos idênticos.

À Consideração Superior,  
Ana Pedro

Movimento (10) efetuado no dia 19/08/2016 10:12 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por calbertomartins Func.: 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

Despacho: à próxima reunião camara para deliberação  
Autor do despacho: Carlos Alberto da Conceição Martins  
Categoria: Vereador  
Data de despacho: 19/08/2016

Movimento (11) efetuado no dia 26/08/2016 10:09 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por mladeira Func.: 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo: Para conhecimento e devidos efeitos em anexo envio a deliberação de Câmara de 24 de agosto de 2016

## Relatório do Documento nº 6232

DATA DE IMPRESSÃO 01/09/2016

NÚMERO DE REGISTO 6232

---

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO**

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

---

Movimento (12) efetuado no dia 01/09/2016 15:06 para Serv: Serviço Jurídico

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo: Esclareço que o concessionário face às obras efetuadas acabou por não poder abrir na última quinzena de maio e na primeira de junho.

Movimento (13) efetuado no dia 01/09/2016 15:50 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ppinheiro Func.: 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Motivo: Esclarecido o período de paragem pelo qual o requerente pretende ser isentado do pagamento da taxa, deverá o presente assunto regressar à reunião do órgão executivo.







24-08-2016

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

**PEDRO JOEL NUNES DA SILVA – CONCESSIONÁRIO DO ESTABELECIMENTO PASTELARIA/CAFETARIA SITO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE OLHÃO** - Presente um ofício subscrita pelo concessionário do estabelecimento pastelaria/cafetaria sito no Estádio Municipal de Olhão, solicitando a revisão do valor da taxa mensal a pagar pela exploração daquele estabelecimento, no período de quinze de maio a quinze de junho, por motivo de obras que decorreram naquele local, obrigando-o ao encerramento do estabelecimento. Encontra-se cópia do processo anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----



Presidente

650.10.100



TEMPUS  
ASSOCIAÇÃO

Ao:  
Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Olhão  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700 – 349 OLHÃO

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

AT – 13

20/07/2016

Assunto: Pedido de terreno para construção de Resposta Social (Projeto Lar de Infância e Juventude - LIJ)

Exmo. Sr. Presidente,

### **O Conceito de Família e a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco**

Desde longa data que a família desempenha um papel fundamental na sociedade. É um elo de ligação insubstituível para todas as crianças no que diz respeito ao seu crescimento, desenvolvimento harmonioso e educação. São os valores, regras e afetos que são passados às crianças que definem o seu comportamento ao longo da vida. É fundamental o bem-estar físico, emocional e social de todos os que compõem a família. É reconhecido então que a família é uma instituição indispensável para o desenvolvimento integral das crianças e jovens. Contudo, quando a família não consegue desempenhar o seu papel de forma correta, chega, por vezes, a colocar em risco os seus filhos.

De acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (Lei 147/99 de 1 de setembro) a definição de Acolhimento Institucional é "... a colocação da criança ou jovem aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações e equipamento adequados às suas necessidades e lhes proporcionem condições que permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral". Esta Lei veio estabelecer um novo quadro normativo no que se refere às diversas possibilidades de acolhimento residencial/institucional. Tem como principal objetivo conseguir a participação de toda a comunidade (Escolas, Centros de Saúde, IPSS...), em coordenação com as CPCJ, na promoção e proteção dos direitos de todas as Crianças e Jovens em Risco/Perigo.

Pretende esta Lei "... salvaguardar os direitos das crianças e dos jovens, cujos pais ou responsáveis comprometem a sua saúde, o seu desenvolvimento e educação, ou não são



TEMPUS  
ASSOCIAÇÃO

capazes de os proteger face aos perigos colocados por terceiros, ou pelas próprias crianças ou jovens, afastando esse mesmo perigo”. (Gomes, 2010, p. 36)

### **Apresentação do Projeto**

Em consonância com as premissas atrás referidas, e porque esta Associação desde há longa data tem a consciência da evidente necessidade, no concelho de Olhão, de um Lar de Infância e Juventude (LIJ) para crianças e jovens em risco pretende, de uma forma efetiva, dar resposta social abrangente. Isto significa que esta Resposta é dirigida aos dois sexos e que, para além do concelho de Olhão, a Resposta quer estender-se a outros concelhos, e distritos do país.

Não queremos deixar de sublinhar a importância do Relatório de Atividades de 2015, elaborado pelo CPCJ de Olhão, o qual evidencia elementos relacionados com a problemática das crianças e jovens em risco no nosso concelho. Verificamos nele dados que apontam para uma evolução processual nos últimos quatro anos (Tabela 2 – Caracterização da Entrada Processual – 2012 a 2015), e que, destaca o Relatório, “... segundo dados nacionais, a CPCJ de Olhão apresenta uma percentagem elevada de processos comparativamente ao n.º de crianças e jovens existentes no concelho”.

Naturalmente que, para podermos dar corpo a este sonho de longa data, é fundamental que nos seja **cedido um terreno Municipal com uma área adequada (superior a 4.000m2) para a construção de um LIJ para 30 utentes.**

É nossa intenção avançar em pleno com a execução do projeto de construção, logo que se considerem reunidas todas as condições de ordem financeira para o efeito. Assim, sabendo que este é um projeto cuja envergadura se mostra robusta mas simultaneamente sustentável (cerca de 680 m2 de construção e, por consequência, um custo de investimento que rondará os 600.000,00 €), consideramos os seguintes **financiamentos para o projeto:**

- 1- **Capital Próprio** no início da construção:- **250.000,00 €;**
- 2- Obtenção de empréstimo bancário através da **Linha de Crédito Social Investe** (démarche em curso):- **270.000,00 €;**
- 3- A exemplo do ocorrido com o projeto anterior (Creche Arca de Noé), que hoje é uma realidade na freguesia de Quelfes, pretendemos dar visibilidade ao projeto a implementar com divulgação e campanhas de sensibilização junto da comunidade local e entidades diversas, tendo por objetivo a **Angariação de Fundos:- 20.000,00 €;**
- 4- **Campanha de Donativos** ao abrigo do mecenato social junto dos amigos da instituição Associação Tempus:- **60.000,00 €.**



Como nota positiva consideramos pertinente aqui referir que, a implementação do projeto LIJ representa, em termos de empregabilidade no concelho de Olhão, um ganho que rondará 20 postos de trabalho.


Queremos concluir sublinhando as palavras atrás referidas no sentido solicitar junto de V.Exa. a cedência de um terreno Municipal na cidade de Olhão e deixar uma palavra de esperança às crianças e jovens deste país, citando a escritora Isabel Gomes (2010):

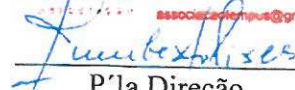
É importante que temos de dar às crianças a oportunidade de pensar e, sobretudo, de acreditar no futuro, pelo que, no presente, há que suprir necessidades, tais como a proteção, os cuidados básicos, o apoio diário, o afeto, promover a sua autonomia e responsabilidade, fazê-los acreditar que nós, adultos, também acreditamos que, reparando o seu passado e reconstruindo o presente, poderão alcançar com êxito o FUTURO...(pp 29-30)

Na expectativa de que esta nossa solicitação seja acolhida de uma forma positiva por parte de V. Exa, subscrevemo-nos com consideração,

De V. Exa.

Atenciosamente,

  
IPSS Cont. 506 777 480  
Sítio da Igreja - Queiles  
8700-204 OLHÃO  
Telef. 289 117 611  
associaocaotempus@gmail.com

  
P'la Direção  
Humberto Pires



